



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA e INSTALAÇÃO DE  
03 POSTES - CONJ ARCO ÍRIS

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
31 / 05 / 13	14:00 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 13 de Maio de 2013.

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito de V. Excelência a autorização, referente a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para os serviços de manutenção em 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, no valor máximo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ponto, perfazendo o valor de R\$ 5.383,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 64.603,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, no valor máximo de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinqüenta reais)**.

Perfazendo o valor máximo total de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)**.

Informo ainda, que segue anexo, 03 (três) orçamentos realizados e Termo de Referência.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER**  
Responsável pelo Departamento de Obras e Viação

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
D.D. Prefeito Municipal  
Nesta.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 13/05/13  
às 10:30 hs. Nº 126/13

  
Elisângela Heidgger B. Watfe  
Diret. Dépto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### LOTE 001 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR POR PONTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	626	Pontos	Serviços de Iluminação Pública em diversas Ruas e Avenidas do Município de Japira, com fornecimento de material necessário para e mão de obra especializada.	R\$ 8,60	R\$ 5.383,60	R\$ 64.603,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 64.603,20</b>

### LOTE 002 – SERVIÇOS DE ILUMINA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01	Serv.	Implantação de 03 (três) conjuntos poste de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros equipado com duas luminárias fechada com alojamento para uso do equipamento auxiliar, contemplando lâmpadas e reatores vapor de sódio de 250W, cabeamento e comando através de rele fotocélula, padrão de entrada de energia e alimentação através da rede da concessionária ( <i>Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris</i> ) Com fornecimento de material necessário, mão de obra especializada para execução dos serviços	R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.550,00</b>
<b>TOTAL – LOTES 001 e 002</b>					<b>R\$ 82.153,20</b>

Wenceslau Braz-PR, 02 de maio de 2013.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**JAPIRA – PR.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal


*Ref. Proposta Comercial para Serviços de MANUTENÇÃO de Iluminação Pública.*

*Prezados Senhores:*

Em atendimento a vossa solicitação, estamos enviando em anexo a esta, proposta de orçamento para manutenção da Iluminação Pública em diversas ruas da cidade, segue também planilha de preços, pagamento e fornecimento.

Ficamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento

Atenciosamente.

  
Rivaldo Genar Feliciano  
Gerência Administrativa  
Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.  
(43) 3528-1467 -- (43) 9923-4607  
[engeluz@engeluz.com.br](mailto:engeluz@engeluz.com.br)

**LOCAL DO MELHORAMENTO CONFORME ABAIXO DESCRITO:**

Diversas ruas do município que necessite de substituição de equipamentos para atendimento da Iluminação Publica.

**1. DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS:**

• **LÂMPADA:**

Lâmpada a vapor de sódio em potencia conforme as que existem instaladas que necessite d substituição.

• **REATOR**

Reatores para uso externo com base, de alto fator de potência para lâmpada vapor de sódio conforme potência a ser aplicada.

• **CONDUTORES:**

De cobre com isolação para 0,6/1,0 KV, com seção transversal dimensionada de acordo com Normas.

• **CONJUNTO DE FIXAÇÃO:**

Todos os acessórios para fixação, tais como: Parafusos, cintas de aço, braçadeiras serão de aço galvanizados a fogo de acordo com Normas da concessionária COPEL e ABNT, nos padrões adequados para cada instalação.

• **RELE**

Rele fotoelétrico uso externo 1000Wx220V NF/NA conforme Normas da concessionária COPEL e ABNT, nos padrões adequados para cada instalação.

**2. DAS MONTAGENS:**

• **ALIMENTAÇÃO**

Serão executadas através de derivação da rede primária e secundária da Copel.

**3. DOS SERVIÇOS:**

➤ **ILUMINAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS**

Sera fornecido equipe técnica adequada para atendimento dos serviços de manutenção compreendendo a troca de lâmpada, reatores, ou rele, conforme a necessidade de cada ponto quando estiver apagado.

Será feito um levantamento completo dos pontos instalados no município, para averiguação da necessidade eminente, e que será atendida de imediato.

**4. DOS CUSTOS:**

Nos valores abaixo estão inclusos o fornecimento dos materiais, da mão de obra especializada para execução dos serviços, Veículos e Equipamentos, projeto elétrico completo quando necessário, administração e acompanhamento técnico, exceto taxas ou participações que venham a ser cobradas pela Concessionária.

**Valor de manutenção por ponto:- -----> R\$ = 10,12  
(dez reais e doze centavos).**



- Implantação de 03 (três) conjunto poste de aço telecônico duplo com altura de 12 metros equipado com duas luminárias fechada com alojamento para uso do equipamento auxiliar, contemplando lâmpadas e reatores vapor de sódio de 250W, cabeamento e comando através de rele fotocélula, padrão de entrada de energia e alimentação através da rede da concessionária.

Rod. AU VIEIRA CONT. ACO TALS

## 5. DOS CUSTOS:

Nos valores abaixo estão inclusos o fornecimento dos materiais, da mão de obra especializada para execução dos serviços, Veículos e Equipamentos, projeto elétrico completo quando necessário, administração e acompanhamento técnico, exceto taxas ou participações que venham a ser cobradas pela Concessionária.

**Valor total dos materiais e serviço de instalação:- -----→ R\$ = 21.850,00**  
**(vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais).**

### **PLANILHA DE CONDIÇÕES GERAIS**

#### **A - PAGAMENTO:**

- A.1 – Valor acima para pagamento à vista, no término dos serviços após medição mensal e aprovação do departamento de obras.

#### **B - FORNECIMENTO:**

- B.1 – Material será fornecido de acordo com a solicitação e padrões instalados.  
B.2 – Material instalado na obra.

#### **C - VALIDADE DA PROPOSTA:**

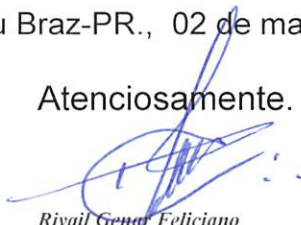
- C.1 - 30 dias úteis.

#### **D – INICIO DOS SERVIÇOS:**

- D.1 – De acordo com cronograma e aprovação da proposta, após assinatura do contrato, após liberação da nota de empenho.

Wenceslau Braz-PR., 02 de maio de 2013.

Atenciosamente.

  
Rivail Genes Feliciano  
Gerencia Administrativa  
Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.  
(43) 3528-1467 -- (43) 9923-4607  
[engeluz@engeluz.com.br](mailto:engeluz@engeluz.com.br)



**JDM**

Serviços em Áreas Verdes



Ibaiti/PR, 02 de Maio de 2013.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA / PR.  
JAPIRA / PARANÁ  
A/C.

Senhor Prefeito Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos.

**Ref. orçamento**

a) Em atenção à solicitação de V.S.<sup>a</sup> apresentamos orçamento para fornecimento de mão de obra especializada na execução de serviços em Iluminação Pública:

- **Valor dos Serviços por ponto**.....R\$7,30  
(Sete reais e trinta centavos).

b) Implantação de 03 (três) conjunto poste de aço telecônico duplo com altura de 12 metros equipado com duas luminárias fechada de 250W.

- **Valor dos Serviços com fornecimento dos materiais**.....R\$14.500,00  
(Quatorze mil e quinhentos reais).

**Nossa Proposta Inclui:-**

- Fornecimento Mão de Obra Especializada;
- Materiais como: lâmpadas, reatores, condutores, rele e acessórios;
- Transporte até o local da obra; e,
- Encargos e demais Tributos referente aos serviços.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a oportunidade e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA.

Valdemir Domingues de Souza  
Sócio Administrativo



TECNOLOGUZ Automação Industrial

Fone: 43-35340194 / 43-91094852

CNPJ: 11101386/0001-44

[WWW.TECNOLOGUZ.COM.BR](http://WWW.TECNOLOGUZ.COM.BR)

- Geradores a Diesel 15 KVA à 750 KVA
- Instalação e Manutenção de Máquinas Industriais
- Projetos Elétricos, Pneumáticos e Bancos de Capacitores

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 09/05/2013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA-PARANA

AC. SR. PREFEITO WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Fone:

ORÇAMENTO - 126/2013

Item	Descrição	MEDIDA	br/pc	VL Unit	ST	R\$
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (valor de serviços prestados por ponto / poste/ luminária)	UNIT	1	8,45	0,00	8,45
2	IMPLANTAÇÃO DE 3( TRES) CONJ POSTE AÇO TELEFÔNICO DUPLO 12MTS / LUMINÁRIAS 250W/220V (valor de serviços prestados com materiais e mão de obra)	UNIT	1	16.300,00	0,00	16.300,00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
TOTAL		PC	2	0,00	0,00	16.308,45

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA  
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA  
TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO NO LOCAL DA OBRA  
ENCARGOS E DEMAIS TRIBUTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS  
MATERIAIS COMO: LAMPADAS, REATORES, CONDUTORES, RELE E ACESSÓRIOS

MARCELUZ DE QUEIROZ  
[TECNOLOGUZ@GMAIL.COM](mailto:TECNOLOGUZ@GMAIL.COM)

  
MARCELUZ DE QUEIROZ  
Especialista  
Automação Industrial  
CREA/PR - 90397/D





Município de Japira  
Solicitação 46/2013



Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	13/05/2013	2
<b>46</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3152-6	NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER	91/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
7	URBANISMO	CONFORME DISPONIBILI	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento	CONFORME DISPONIBILI	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		12 Meses	

**Descrição:**

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES NO CONJ. ARCO ÍRIS

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
1	Lote 001					
	001942	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPREENDE EM: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA AS DEVIDAS SUBSTITUIÇÕES; MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS; REPAROS DE LUMINÁRIAS; TROCA DE REATORES, RELES FOTOELÉTRICO; SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DANIFICADAS POR CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS ADVERSAS.	MES	12,00	5.383,60	64.603,20
					TOTAL	64.603,20
2	Lote 002					
	002373	IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TELECÔNICO IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TELECÔNICO COM ALTURA DE 12 (DOZE) METROS NA ROD. AVELINO VIEIRA, CONJUNTO ARCO ÍRIS	SERV	1,00	17.550,00	17.550,00
					TOTAL	17.550,00
					TOTAL GERAL	82.153,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 13 de Maio de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, mediante solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHERMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob protocolo nº 126/13 em 13/05/2013, referente a abertura de processo licitatório, para a contratação de empresa para os serviços de manutenção em 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, no valor máximo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ponto, perfazendo o valor de R\$ 5.383,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 64.603,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, no valor máximo de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais)**.

Perfazendo o valor máximo total de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 13/05/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 13/05/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias, referente a contratação de empresa para os serviços de manutenção em 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, no valor máximo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ponto, perfazendo o valor de R\$ 5.383,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 64.603,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, no valor máximo de R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).


Perfazendo o valor máximo total de R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO:**  
**002 – URBANISMO;**  
**15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos;**  
**000480-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;**

É a informação.

Atenciosamente

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora  
CRC/PR N° 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 13/05/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção em iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses. Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **13/05/2013**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**;
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

  
**HEDNEI CUNHA DO VALLE**  
Diretor do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 14 de Maio de 2013.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Veio para apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo referente à abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para os serviços de manutenção em 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, no valor máximo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ponto, perfazendo o valor de R\$ 5.383,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de *R\$ 64.603,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos)* pelo período de 12 (doze) meses.

Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, no valor máximo de *R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais)*.

Perfazendo o valor máximo total de *R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)*, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHERMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob protocolo nº 126/13 em 13/05/2013.

A Contadora, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O Diretor do Departamento de Finanças, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão, em conformidade à Lei Federal 10.520/2002, bem como a Lei Complementar 123/06, Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, visando a agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações, bem como a economicidade que a Administração consegue obter, quando utilizado pregão e sensível redução de preços.

Outrossim, solicito que seja incluso a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes, acompanhado de Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, de execução de serviços em manutenção de iluminação pública, do responsável técnico.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora Jurídica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## PORTARIA N.º 069/2013 de 22/03/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2013, a partir desta data, como segue:

**Pregoeira:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

**Equipe de Apoio:** ; ROSANE APARECIDA PAGANI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43; ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.856.867-1 e do CPF nº 505.771.589-53; e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

**Artigo 2º** - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro.

**Artigo 3º** - fica revogado a portaria nº 022/2013 de 04/01/2013

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 5º** - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 22 de março de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 15 de Maio de 2013.

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Pregoeira

Ilmo Senhor  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
M.D. Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Japira  
NESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 022/2013-PMJ**, publicado no Diário Eletrônico do Município no sítio da Prefeitura Municipal de Japira, [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br) e Jornal de Circulação do Município e Região, que fará realizar às **14h00min do dia 31/05/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do **Tipo MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob regime de empreitada por "preço unitário", com o Objetivo de promover a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira (PR)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

**01.01.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 069/2013 de 22/03/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR)  
**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até as 13h30min do dia 31/05/2013.  
**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 13h40min até as 14h00min do dia 31/05/2013.  
**DATA DE ABERTURA:** às 14h00min do dia 31/05/2013.

**01.02.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**01.03.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Japira (PR), no endereço acima mencionado.

**01.04.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, depois do credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:**

**02.01. PARA O CREDENCIAMENTO**

02.01.1. A documentação do Credenciamento, deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 – HABILITAÇÃO

**02.01.2. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.3. As proponentes interessadas na participação do certame deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

**02.01.3.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),**

02.01.3.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante estiver sendo representada por pessoa que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

**02.01.3.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);**

02.01.3.3. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.3.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.3.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.3.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

**02.01.4. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

02.01.4.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante Certidão Simplificada expedida pela **Junta Comercial** OU **Comprovante extraído do sítio da Receita Federal** [www.receita.fazenda.pr.gov.br](http://www.receita.fazenda.pr.gov.br), conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 02.01.4.1.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem 02.01.4.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 02.01.4.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 02.01.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 02.01.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal. Será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 02.01.4.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 02.01.4.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 02.01.4.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 02.01.4.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*
- 02.01.4.7.1. *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
- 02.01.4.7.2. *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*
- 02.01.5. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**02.01.5.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**02.01.5.2.** No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que ("*a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.*")

**02.01.5.3.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

### 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção dos 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública, em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses. Bem como a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira:

**03.01.01.** O valor total máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

**03.02.** O valor máximo apresentado, tanto unitário quanto total, deverá respeitar o constante do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e Arquivo de Proposta de Preços, gerado em nome da proponente participante, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

### 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária: 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 000480-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

### 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no endereço [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br) e Jornal de Circulação do Município e Região.

**05.02.** A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

05.03. Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **13h30min do dia 31/05/2013**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;**

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo a Prefeitura, através do Pregoeiro(a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar:

05.08.1. **Documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes);**

05.08.2. **E entregarão os envelopes nº 01 contendo as propostas e o nº 02 contendo a documentação de habilitação exigida no certame;**

## 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. *Poderão participar desta licitação quaisquer interessados:*

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

06.01.04. Que não possua entre seu quadro societário pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores do município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, conforme estabelece o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Dez/94.;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

06.01.06. Apresentar GARANTIA DE PROPOSTA – no valor de **R\$ 4.107,66 (quatro mil e cento e sete reais e sessenta e seis centavos)**, referente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para os serviços, mediante depósito junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, até às 17h00min do dia 29/05/2013, através de Títulos da Dívida Pública, Fiança Bancária ou Seguro Garantia, com validade mínima de 90 (noventa) dias, onde deverá comprovar o pagamento apresentando recibo junto à Documentação de Proposta (ENVELOPE Nº 01).

## 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX/E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.5.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.08. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.09. Recibo de pagamento de GARANTIA DE PROPOSTA;
- 07.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

### 08.01.01. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.1.1. Registro comercial e cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade do Representante Legal, no caso de empresa individual;

08.01.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de cópia autenticada em cartório da documentação de seus Sócios;

08.01.1.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.1.4. Declarações conforme anexos do referido edital, impressas em papel timbrado da empresa, constando (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, TELEFONE, E-MAIL, ETC);

08.01.1.4.1. Todas as declarações emitidas pela proponente deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes do ANEXO do presente edital, bem como o ANEXO da Proposta de Preços;

08.01.1.5. Os documentos relacionados nos subitens "08.01.1.1" a "08.01.1.4" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando os mesmos forem apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

### 08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão), sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que NÃO se enquadrem como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.3.2. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), *deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;*

08.01.3.3. Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, atendendo aos seguintes índices financeiros:

08.01.3.3.1. \*LC – Liquidez Corrente = Ativo Circulante sobre Passivo Circulante, igual ou superior a 1,5;

08.01.3.3.2. \*LG – Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo sobre Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo, igual ou superior a 1,5;

08.01.3.3.3. \*GR – Grau de endividamento = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo sobre Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente, total igual ou inferior a 0,50.

08.01.3.4. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data expedida não superior a 90 (noventa) dias.

## 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.4.1. Registro de Pessoa Jurídica e quitação junto ao CREA-PR, em nome da empresa "Inciso I, Art. 30 da Lei 8.666/93", contendo o Responsável Técnico (Engenheiro Elétrico);

08.01.4.2. Registro de Pessoa Física e quitação junto ao CREA-PR, em nome de seu responsável técnico (Engenheiro Elétrico), em conformidade ao "Inciso I, Art. 30 da Lei 8.666/93";



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 08.01.4.3. Apresentação de no mínimo 02 (dois) **Atestado de Capacidade Técnica** em Iluminação Pública, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente registrado/averbado no CREA. Acompanhado de **Certidão de Acervo Técnico** emitido pelo CREA, de execução de Serviços em Manutenção de Iluminação Pública, do responsável técnico.
- 08.01.4.3.1. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o § 3º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93;
- 08.01.4.3.2. Atestado de Visita Técnica emitida com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da abertura das propostas, onde esta deverá ser agendada junto à Prefeitura de Japira (Departamento de Licitações e Contratos);
- 08.01.4.4. Declaração expressa de que a empresa prestará os serviços referentes ao objeto da presente licitação de acordo com as exigências constante do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 022/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a execução dos mesmos;
- 08.01.4.5. Declaração de responsabilidade técnica indicando os responsáveis técnicos (**engenheiro e eletricista**) pela execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pela Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante;
- 08.01.4.5.1. Comprovação de vínculo empregatício entre os responsáveis técnicos (**eletricista e engenheiro**) e a proponente mediante:
- 08.01.4.5.1.1. Registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa; ou
- 08.01.4.5.1.2. Contrato de Prestação de Serviços (com as assinaturas reconhecida em cartório); e ou
- 08.01.4.5.1.3. Sendo dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social;
- 08.02. SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU APRESENTAREM-NA COM VÍCIOS;
- 08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração Municipal de Japira ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 90 (noventa) dias, após a sua data de emissão, com exceção dos apresentados no subitem 08.01.04 (qualificação técnica), sendo que estes não há data de validade;
- 08.05. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em envelopes separados da proposta, sendo os mesmos fechados, contendo na parte externa as indicações abaixo:

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

10



ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
CIDADE  
CEP  
TELEFONE/FAX/E-MAIL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ  
DATA/HORÁRIO

**09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO**

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;

09.03. *A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, SENDO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:*

09.03.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.3. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.4. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

09.05.03. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 09.07. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 09.08. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.09. Os valores ofertados nos lances não poderão ser inferior á 50% do valor apresentado pela Administração;
- 09.09.01. A Proponente que desobedecer ao subitem anterior (09.09) será considerada em desacordo com o presente edital, sendo a mesma considerada DESCLASSIFICADA;
- 09.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.11. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.12. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.13. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.14. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.15. Se a oferta não for aceitável, ou, se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.16. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

PEDRO SERGIO KRONEIS  
Prefeito do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14h00min do dia 31/05/2013. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, do Tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, sob regime de empreitada por "preço unitário". Objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco-Iris, Município de Japira (PR).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 13h30min do dia 31/05/2013.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 13h40min até às 14h00min do dia 31/05/2013.

DATA DE ABERTURA: às 14h00min do dia 31/05/2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 13h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e Jornal de Circulação do Município e Região.

Japira, 15 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

**Espetão**  
CHURRASCARIA

O MELHOR  
RODÍZIO DA REGIÃO  
À 300m

PROMOÇÃO  
Mini-Rodízio **R\$ 16,90** SEG A SAB

ATENDEMOS  
ÔNIBUS DE  
TURISMO  
Fone: (43)  
**3571-4495**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

09.17. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, esta deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, apresentando suas razões. Abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.01. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços no Município de Japira, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.02. O serviço de Manutenção de Iluminação Pública se compreende em:

11.02.1. Troca de lâmpadas;

11.02.2. Reparos de Luminárias;

11.02.3. Troca de Braços de Luminárias;

11.02.4. Troca de Reatores, Reles Fotoelétrico;

11.02.5. Substituição de Luminárias danificadas por condições atmosféricas adversas;

11.02.6. Mão de Obra especializada;

11.02.6.1. A empresa deverá ter no mínimo: 01 (um) Engenheiro Elétrico, 01 (um) eletricista e 01 (uma) caminhonete ou caminhão com equipamentos de segurança, escada (giratória ou basculante);

11.03. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à execução dos serviços;

11.04. Somente será aceito e recebido os serviços prestados ao objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da proposta da CONTRATADA, deste Edital e seus anexos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 12. DO CONTRATO

- 12.01. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.02. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se referem à Lei nº 8.666/93;
- 12.03. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.04. O prazo de validade do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da Administração a prorrogação conforme Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.07. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- 13.01.01. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

- 14.01.01. Prestar os serviços em conformidade à Proposta apresentada e exigências do Edital de Licitação e Contrato, ficando o Município de Japira com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 14.01.02. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.03. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.01.04. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 14.01.05. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 14.01.06. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.

## 15. DO PAGAMENTO

- 15.01. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme disponibilidade da Administração, em até 24 (vinte e quatro) meses, mediante emissão da Nota Fiscal. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a discriminação dos serviços, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;
- 15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.04. O Município de Japira atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.04. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; *(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")*.

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")*.

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; *(Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93)*.

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## 22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 23.01.01. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 23.01.02. ANEXO II – Modelo TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- 23.01.03. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 23.01.04. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92;
- 23.01.05. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- 23.01.06. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- 23.01.07. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- 23.01.08. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS;
- 23.01.09. ANEXO IX - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
- 23.01.10. MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 15 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### LOTE 001 – MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR POR PONTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	626	Pontos	Serviços de Iluminação Pública em diversas Ruas e Avenidas do Município de Japira, com fornecimento de material necessário para e mão de obra especializada.	R\$ 8,60	R\$ 5.383,60	R\$ 64.603,20
TOTAL						R\$ 64.603,20

#### LOTE 002 – IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01	Serv.	Implantação de 03 (três) conjuntos poste de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros equipado com duas luminárias fechada com alojamento para uso do equipamento auxiliar, contemplando lâmpadas e reatores vapor de sódio de 250W, cabeamento e comando através de rele fotocélula, padrão de entrada de energia e alimentação através da rede da concessionária ( <i>Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris</i> ) Com fornecimento de material necessário, mão de obra especializada para execução dos serviços	R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00
TOTAL					R\$ 17.550,00
TOTAL – LOTES 001 e 002					R\$ 82.153,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA DE CREDENCIAMENTO (REPRESENTANTE)

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
(assinatura autenticada em cartório)

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 022/2013– (PMJ)

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

(assinatura autenticada em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO IV

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ**, que **NÃO HÁ** ligação com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e os Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
**(assinatura autenticada em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

MODELO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ** , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
**(assinatura autenticada em cartório)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

(identificação e assinatura do declarante)  
(assinatura autenticada em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

#### MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não possuímos em nosso quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
**(assinatura autenticada em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ**.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Condição de Pagamento: até o **dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal**.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
(assinatura autenticada em cartório)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013-PMJ, objetivando a prestação dos serviços de iluminação pública e a implantação de 03 (três) postes no Conjunto Arco Íris, Município de Japira (PR), que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu Responsável Técnico Sr. \_\_\_\_\_, visitou os locais e tomou conhecimento dos serviços a serem prestados e executados.

Japira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Responsável do Município:

Responsável Técnico da Empresa:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## MINUTA DO CONTRATO

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública e a implantação de 03 (três) postes de aço**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Carlos Peté dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O presente Contrato, tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses. Bem como a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira, referente ao Item 001 do Lote \_\_\_\_\_ e ao Item 001 do Lote \_\_\_\_\_, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ e de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, que fazem parte integrante do Processo Licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao Lote \_\_\_\_\_, perfazendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente ao Lote \_\_\_\_\_, perfazendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), perfazendo ainda o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme disponibilidade da Administração, em até 24 (vinte e quatro) meses, mediante emissão da Nota Fiscal. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a discriminação dos serviços, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

3.2.1: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

### CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto-

16.01. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no Município de Japira, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação.

16.02. Os serviços de Manutenção de Iluminação Pública se compreendem em:

16.02.1. Troca de lâmpadas;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 16.02.2. Reparos de Luminárias;
- 16.02.3. Troca de Braços de Luminárias;
- 16.02.4. Troca de Reatores, Reles Fotoelétrico;
- 16.02.5. Substituição de Luminárias danificadas por condições atmosféricas adversas;
- 16.02.6. Mão de Obra especializada;
- 16.02.6.1. A empresa deverá ter no mínimo: 01 (um) Engenheiro Elétrico, 01 (um) eletricista e 01 (uma) caminhonete ou caminhão com equipamentos de segurança, escada (giratória ou basculante);
- 16.03. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à execução dos serviços;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

### 7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

### 8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 08.01.1. Prestar os serviços em conformidade com o exigido no Edital Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, Proposta apresentada e o presente Contrato, ficando o Município de Japira com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;
- 08.01.2. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 08.01.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 08.01.4. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 08.01.5. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 08.01.6. Ter no mínimo: 01 (um) eletricista e 01 (uma) caminhonete com equipamentos de segurança, escada (giratória ou basculante);
- 08.01.7. A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 08.01.8. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

### 9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) Sr.(a) Denise Aguiar, Assistente Social, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 15 de Maio de 2013.

DO: PROCURADORA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora Jurídica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 15 de Maio de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. **AUTORIZO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei 9.648/98, Lei Federal 10.520/2002, incluindo a Lei Complementar 123/2006, objetivando a contratação de empresa para os serviços de manutenção em 626 (seiscentos e vinte e seis) pontos de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, no valor máximo de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ponto, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.383,60 (cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 64.603,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e três reais e vinte centavos)** pelo período de 12 (doze) meses.

Incluindo a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, no valor máximo de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinqüenta reais)**.

Perfazendo o valor máximo total de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinqüenta e três reais e vinte centavos)**, conforme solicitação expedida pelo Sr. NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHERMER, Responsável pelo Departamento de Obras e Viação, sob protocolo nº 126/13 em 13/05/2013.

Atenciosamente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **14h00min do dia 31/05/2013**, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, do Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, sob regime de empreitada por "preço unitário". Objetivo a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública e implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira (PR)**. Nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Senhor Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até às 13h30min do dia 31/05/2013.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 13h40min até às 14h00min do dia 31/05/2013.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h00min do dia 31/05/2013.

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** A presente licitação, tem por objeto, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses e a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, conforme Edital Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 82.153,20 (oitenta e dois mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 13h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e Jornal de Circulação do Município e Região.

Japira, 15 de Maio de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



**Código da publicação:** 1377  
**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013  
**Data/hora Veiculação:** 14/05/2013 13:01  
**Data/hora Publicação:** 15/05/2013 08:00  
**Número do Ato:** 022/2013  
**Tipo:** ADITIVO DE CONTRATO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** A presente licitação, tem por objeto, a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira.  
**Observação:**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Ibaiti / PR, 31 de Maio de 2013.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 022/2013- (PMI)**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

  
**TABELIONATO  
JAPIRA - PR**  
  
IDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.  
CPF/MF. 028.748.889-66

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**Valdemir Domingues de Souza**  
JAPIRA/PR  
29 MAIO 2013  
 Regina Fátima Costa Salomão - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO  
FUNARPEN**  
**TABELIONATO  
DE  
NOTAS**  
ERI 99575

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA



CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

**JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 07/09/1983, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIANA DE LARA FERREIRA, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.054.274-7 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 005.594.879-08.

**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 29.08.1979, NATURAL DE JAPIRA/PR, DIVORCIADO, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA LUIZ VIDAL, 1, CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, Nº 352, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.003.999-9 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 028.748.889-66.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA", COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84.900-000, RESOLVEM CONSTITUIR A EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA".

CLÁUSULA II

SEDE

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA RUA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84900-000.

CLÁUSULA III

PRAZO DE DURAÇÃO

O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO QUE A MESMA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES EM 05.10.2009.

CLÁUSULA IV

OBJETO SOCIAL

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; (CNAE - 8130-3/00)
2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA;
3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREA RURAL E URBANA.

CLÁUSULA V

CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO
JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL GERAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA VI

ABERTURA DE FILIAIS

A SOCIEDADE PODERÁ ABRIR FILIAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS OU ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ATRIBUINDO-LHES O CAPITAL SOCIAL QUE JULGAR ÚTIL OU NECESSÁRIO AO FIM COLIMADO, PARCELA ESTA QUE DESTACARÁ DE SEU PRÓPRIO CAPITAL, PARA EFEITOS FISCAIS E, PODERÃO SER EXTINTAS A QUALQUER MOMENTO, POR DECISÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS OU OCORRENDO A EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROJETOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - BAIXA COLÔNIA  
FONE/FAX (43) 3546-1432 / 3546-1433  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - PARANÁ

**TABELIONATO NEGRÃO**

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi anexado na última folha de nº 03  
deste documento anexo: regue à parte. Tendo a  
presente seu número de ordem 01.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel  
do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR,  
16 de Março de 2012

*[Handwritten Signature]*  
ANA CARLA BENTO  
ESCREVENTE



CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA VII

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR “**JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA E VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**”, INDIVIDUALMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDO TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE. É VEDADO AOS ADMINISTRADORES, NO ENTANTO, USAR O NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA VIIIPRÓ-LABORE

É RESGUARDADO AOS SÓCIOS O DIREITO OU NÃO, DE RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, QUE SERÁ FIXADO PELA SOCIEDADE E REGISTRADO COMO DESPESA BA ESCRUTURAÇÃO CONTÁBIL.

CLÁUSULA IXTRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

OS SÓCIOS NÃO PODERÃO TRANSFERIR SUAS QUOTAS A PESSOAS ESTRANHAS À SOCIEDADE SEM ANTES OFERECÊ-LAS AOS DEMAIS SÓCIOS QUE NELA PERMANECEM, SENDO-LHES ASSEGURADO TAL PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PREÇO POR PREÇO, DEVENDO O OFERECIMENTO SER MANIFESTADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** CONTADOS 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO ESCRITA DE ENCERRAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO, FICA O SÓCIO LIBERADO PARA OFERECIMENTO A TERCEIROS DAS QUOTAS DE SUA PROPRIEDADE.

CLÁUSULA XFALECIMENTO DE SÓCIO

I – NA EVENTUALIDADE DO FALECIMENTO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUANDO COM O SÓCIO SOBREVIVENTE E OS HERDEIROS LEGAIS DO “DECUJUS”, PODENDO ESTES NOMEAR UM DENTRE ELAS PARA REPRESENTÁ-LOS PERANTE A SOCIEDADE. CASO OS HERDEIROS LEGAIS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S) NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NA DATA DO ÓBITO, QUE DEMONSTRE MINUCIOSA E RIGOROSAMENTE A REAL POSIÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA, SENDO OS HAVERES DO SÓCIO(S) EXTINTO(S) PAGOS AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, EM PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, PELA VARIAÇÃO DA TJLP – TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 40 (QUARENTA) DIAS APÓS O EVENTO DA MORTE E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES.

II – NA EVENTUALIDADE DE INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, OS SEUS HERDEIROS LEGAIS, CONTINUARÃO A PARTICIPAR DA SOCIEDADE EM LUGAR DO INTERDITO OU INCAPACITADO. CASO SEUS HERDEIROS LEGAIS NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SEUS HAVERES SERÃO APURADOS E PAGOS DE CONFORMIDADE COM ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

III – EM QUALQUER DOS EVENTOS MENCIONADOS, O PAGAMENTO DOS HAVERES E DIREITOS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S), INTERDITO(S) OU RETIRANTE(S), SERÃO APURADOS E OU AVALIADOS POR PERITOS COMPROVADAMENTE HABILITADOS, DE LIVRE ESCOLHA DOS REMANESCENTES OU POR INDICAÇÃO JUDICIAL, E APÓS ESTA AVALIAÇÃO E CONHECIDO O SEU MONTANTE, SERÁ O MESMO PAGO PELA SOCIEDADE NA FORMA DESCRITA NO ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA XIEXERCÍCIO SOCIAL

O EXERCÍCIO SOCIAL DA SOCIEDADE OBEDECERÁ AO ANO-CALENDÁRIO E A CADA DIA 31 DE DEZEMBRO SERÃO LEVANTADOS, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO E INVENTÁRIO, SENDO QUE O LUCRO OU PREJUÍZO APURADO TERÁ O DESTINO PACTUADO ENTRE OS SÓCIOS, SEMPRE SOB A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR QUE PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.



### TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha de nº 03  
deste documento entregue à parte. Tendo a  
presente seu número de ordem 02.

TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - FONE/FAX (43) 3333-3333  
ES. M. LUZIA  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel  
do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR,  
16 de Março de 2012

  
ANA CARLA BENTO  
ESCREVENTE





CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA XII

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AOS TÉRMINOS DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA XIII

AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

ESTE CONTRATO SOCIAL SÓ SERÁ ALTERADO COM AS ASSINATURAS DE TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA XIV

FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE IBAITI/PR, PARA SOLUCIONAR QUALQUER DISCÓRDIA EM RELAÇÃO A ESTA SOCIEDADE.

CLÁUSULA XV

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, SUSPEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E POR ESTAREM DEVIDAMENTE CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS A TUDO PRESENTES, QUE TAMBÉM ASSINAM, SENDO ENCAMINHADAS PARA ARQUIVAMENTO NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE REGISTROS COMPETENTES.

IBAITI/PARANÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

JAIME DANILLO MOTTINHO DE SOUZA

Handwritten signature of Valdemir Domingues de Souza.

VALDEMIER DOMINGUES DE SOUZA

Handwritten signature: Dorothy

Handwritten text: R.G. 140.300, P.R.N. QAB 12/04/2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010  
 SOB NÚMERO: 41206665567  
 Protocolo: 10/045991-9, DE 08/01/2010

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Handwritten signature in blue ink.



**TABELIONATO NEGRÃO**  
 Ana Carla Bento - (43) 346-1465  
 Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR  
 CEP 84.900-000

**TABELIONATO** *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51  
 FONE/FAX (43) 346-1465  
 E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 16 de Março de 2012

*Ana Carla Bento*  
**ANA CARLA BENTO**  
 ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Nº DO REGISTRO: PR-054710/O-7

NOME: VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO: VALDOMIRO DOMINGUES DE SOUZA  
MARILDA LUIZA DE SOUZA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 31/05/13

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/08/1979	BRASILEIRA	JAPIRA - PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/2000	028.748.889-86	80039999 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEGIO ALDO DALLAGO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2008

Paulo César Caetano de Souza  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 31/05/13

*[Handwritten signatures and initials]*

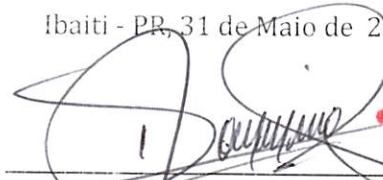
## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 480  
Japira - Paraná  
Edital de Pregão Presencial Nº 022/2013-PMJ

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, com sede à Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, IBAITI - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF 11.478.383/0001-24, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, declara, sob as penalidades legais, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte - EPP, nos termos definidos na Lei Complementar nº. 123/06, e que não se encontra em qualquer dos impedimentos previstos no art. 3º, parágrafo 4º, inciso I a X, da referida Lei, conforme Certidão Expedida pela Junta Comercial, em anexo.

O signatário desta declaração é representante legal da JDM de Souza e Souza Ltda, e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Prefeitura Municipal de Japira, eventual desenquadramento da presente situação de empresa de pequeno porte, sob as sanções cabíveis, conforme definido no item "Penalidades", do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, sem prejuízo das penalidades relativas a falsidade ideológica e a crime contra a ordem tributária, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e no art. 1º da Lei nº 8.137/1990, respectivamente.

Ibaiti - PR, 31 de Maio de 2013.

  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 028.748.889-66  
RG: 8.003.999-9 SSP/PR



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JAPIRA/PR 29 MAIO 2013

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24  
Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Marcelo ALN de Oliveira - ESCRIVENTE  
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



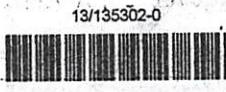
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0666556-7	<b>CNPJ</b> 11.478.383/0001-24	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 08/01/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/10/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI, PR, 84.900-000			
<b>Objeto Social</b> 1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA AREA RURAL E URBANA; 2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA; 3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM AREA RURAL E URBANA; 4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS; 5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES 7. CONTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS 8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
<b>Capital: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA 028.748.889-66	30.000,00	SOCIO	Administrador
JAI ME DANIL O MOTINHO DE SOUZA 005.594.879-08	30.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/11/2012 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 15 de marco de 2013



*Sevilla*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
 Paulo Toledo Fonseca  
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
 RELATOR

*[Handwritten Signature]*

000026



TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 50 - JARDIM SANTA ANA - IBAITI - PR  
FONE/FAX (43) 3544-0000 - (43) 3544-465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTELNET.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DE IBAITI

TABELIONATO  
Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná 51  
CEP 84.900-000



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data. 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

## PROPOSTA DE PREÇOS

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24, ISENTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PARANÁ, CEP. 84.900-000, FONE/FAX. (43) 3546-5041 E-MAIL: [IDMSOUZALTD@GMAIL.COM](mailto:IDMSOUZALTD@GMAIL.COM).

Ibaiti - PR, 31 de Maio de 2013.

### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ**.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 81.002,34 (Oitenta e um mil e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

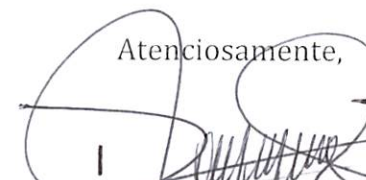
Condição de Pagamento: até o **dia 30 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal**.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.
- Garantia da Proposta

Atenciosamente,

  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
~~VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA~~  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 028.748.889-66  
RG: 8.003.999-9



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
JAPIRA/PR  
Regina Patrícia Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Regina Patrícia Costa Santos - ESCRIVENTE



**JDM**

Serviços em Áreas Verdes



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Referente.: Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LOTE 001 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR POR PONTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
001	626	Pontos	Serviços de Iluminação Pública em diversas Ruas e Avenidas do Município de Japira, com fornecimento de material necessário para e mão de obra especializada.	R\$ 8,52	R\$ 5.333,52	R\$ 64.002,24
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 64.002,24</b>

**LOTE 002 - IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	01	Serv.	Implantação de 03 (três) conjuntos poste de aço telecônico duplo com altura de 12 (doze) metros equipado com duas luminárias fechada com alojamento para uso do equipamento auxiliar, contemplando lâmpadas e reatores vapor de sódio de 250W, cabeamento e comando através de rele fotocélula, padrão de entrada de energia e alimentação através da rede da concessionária (Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris) Com fornecimento de material necessário, mão de obra especializada para execução dos serviços	R\$ 17.000,10	R\$ 17.000,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.000,10</b>
<b>TOTAL - LOTES 001 e 002</b>					<b>R\$ 81.002,34</b>

Atenciosamente,

**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**

CPF: 028.748.889-66

RG: 8.003.999-9

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*Valdemir Domingues de Souza*



JAPIRA/PR 29 MAIO 2013

- Regina/Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

*Handwritten signatures and initials*



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.478.383/0001-24    Fornecedor: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA    E-mail: jdmsouzaltda@gmail.com  
Endereço: Avenida Alice Pereira Goulart 880 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP 84900-000    Telefone: 433546-5041    Fax: 433546-5041    Celular:  
Inscrição Estadual: Isenta    Contador: Ricardo Ribeiro    Telefone contador: 4335464388  
Representante: Valdemir Domingues de Souza    CPF: 028.748.889-66    RG: 80039999  
Endereço representante: Avenida Alice Pereira Goulart 880 - Parque Industrial - Ibaiti/PR - CEP 84900-000    Telefone representante: 4335465041  
E-mail representante: jdmsouzaltda@gmail.com  
Banco: 1 - BB    Agência: 602-5 - JDM de Souza e Souza Ltda - Ibaiti/PR    Conta: 35559-3    Data de abertura: 02/10/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO COMPREENDE EM: FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS PARA AS DEVIDAS SUBSTITUIÇÕES: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS: REPAROS DE LUMINÁRIAS: TROCA DE REATORES, RELES FOTOELÉTRICO: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS DANIFICADAS POR CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS ADVERSAS.	12.00	MES	5.383,60		5.333,52	64.002,24

PREÇO TOTAL DO LOTE : 64.002,24

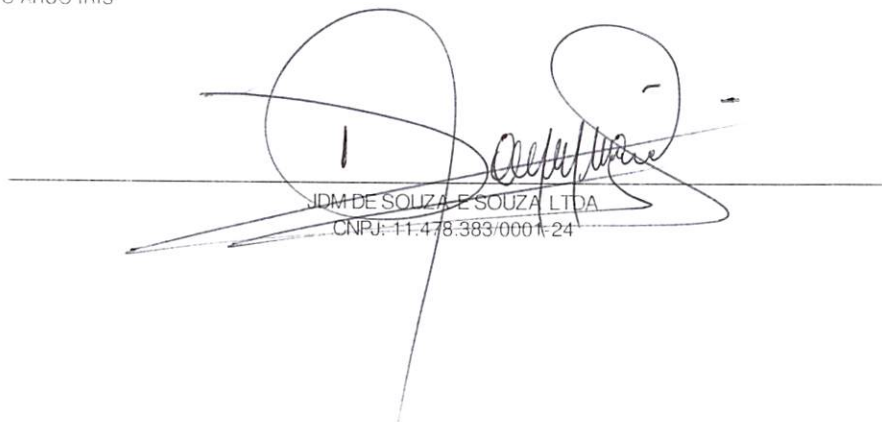
Lote : 002    Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TELEFÔNICO IMPLANTACAO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TELEFÔNICO COM ALTURA DE 12 (DOZE) METROS NA ROD. AVELINO VIEIRA, CONJUNTO ARCO ÍRIS	1.00	SERV	17.550,00		17.000,10	17.000,10

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.000,10

TOTAL DA PROPOSTA : 81.002,34

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

  
\_\_\_\_\_  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
CNPJ: 11.478.383/0001-24







**Instruções de Impressão**

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico)  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

**HSBC** | **399-9** | 39992.16561 27000.000383 63452.000027 1 57120000019000

JMalucelli Seguradora S/A		Código do Cedente 2165627	Especie RS	Quantidade	Nosso numer 3863452050
3863452		CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 28/05/2013	Valor documento 190.00	
Valor em reais	Outras deduções	Mora - Multa	Outros acréscimos	Valor cobrado	

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP CNPJ: 11.478.383/0001-24  
 AV ALICE PEREIRA GOULART 880 PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI - PR  
 Ref. emissão apólice 01-0775-0176061

Autenticação Mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.  
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9276 ou (41) 3281-9272, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Corte na linha pontilhada

24/05/2013 - BANCO DO BRASIL 10:45:46  
 060210766 0126

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992165612700000038363452000027157120000019000  
 DATA DO PAGAMENTO 24/05/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 190,00  
 VALOR COBRADO 190,00

NR. AUTENTICACAO 0,3FF,492,457,4CA,6C7  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**TABELIONATO Negrão**  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**TABELIONATO Negrão**  
 Ana Carla Bento  
 Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR  
 CEP 84.900-000

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. ...  
 FONE/FAX (41) 3546-1465 / 3  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTUF...  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**TABELIONATO Negrão**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ERR67311

SELO  
 SUBNARPEN  
 18/07/2001

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 29 de Maio de 2013

*[Handwritten Signature]*  
 ANA CARLA BENTO  
 ESCRIVENTE



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 01-0775-0176061**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

   
Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**

   
Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0176061  
Controle Interno: 010094403  
Data de Publicação: 21/05/2013

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054362013000107750176061000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)







## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. Objeto

Este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, firmado com o segurado, conforme os termos da apólice.

### 2. Definições

- I. Seguro-Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, conforme os termos da apólice.
- II. Contrato Principal: o documento contratual, seus aditivos e anexos, que especificam as obrigações e direitos do segurado e do tomador.
- III. Proposta: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- IV. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o seguro garantia.
- V. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de seguro-garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- VI. Condições Gerais: as cláusulas, da apólice, de aplicação geral a qualquer modalidade de seguro-garantia.
- VII. Condições Especiais: as cláusulas da apólice que especificam as diferentes modalidades de cobertura do contrato de seguro e alteram as disposições estabelecidas nas condições gerais.
- VIII. Condições Particulares: as que particularizam a apólice, discriminando o segurado, o tomador, o objeto do seguro, o valor garantido e demais características aplicáveis a um determinado contrato de seguro.
- IX. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- X. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- XI. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal.
- XII. Prêmio: importância devida, à seguradora, pelo tomador, para obter a cobertura do seguro.
- XIII. Sinistro: o inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- XIV. Indenização: o pagamento dos prejuízos diretos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

### 3. Valor da Garantia

- 3.1. O valor da garantia desta apólice deve ser entendido como o valor máximo nominal por ela garantido.
- 3.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas no contrato principal, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações.
- 3.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá também ser modificado, mediante solicitação à seguradora de emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio relativo ao acréscimo ou ao decréscimo do valor da garantia e ao prazo a decorrer.

### 4. Prêmio do Seguro

- 4.1. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora.
- 4.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

### 5. Vigência

A vigência da cobertura do seguro-garantia será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, devendo o tomador efetuar o pagamento do prêmio por todo este prazo.

### 6. Expectativa e Caracterização do Sinistro

- 6.1. Comprovada pelo segurado a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela presente apólice, e quando resultar infrutífera a notificação extrajudicial feita ao tomador, o segurado terá o direito de exigir, da seguradora, a indenização devida.
- 6.2. Ao efetuar a notificação extrajudicial ao tomador, o segurado deverá, concomitantemente, comunicar à seguradora a expectativa do sinistro, por meio de envio de cópia da notificação extrajudicial, bem como documentação indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, com a resposta do tomador, se houver.

### 7. Indenização

7.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora indenizará o segurado, até o limite da garantia desta apólice, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre ambos:

- I. realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade; ou
- II. pagando os prejuízos causados pela inadimplência do tomador.

7.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

### 8. Sub-Rogação

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

### 9. Isenção de Responsabilidade

9.1. a seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II. Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV. Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado ou por seu representante legal.

9.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade da seguradora, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo disposição em contrário prevista nas condições especiais.

### 10. Concorrência de Garantias



No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, a seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 11. Extinção da Garantia

A garantia dada por este seguro extinguir-se-á:

- I. quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II. quando segurado e seguradora assim o acordarem;
- III. com o pagamento da indenização;
- IV. quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas condições especiais ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal.

#### 12. Controvérsias

12.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas condições poderão ser resolvidas:

- I. por arbitragem; ou
- II. por medida de caráter judicial.

12.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória.

#### 13. Prescrição

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 14. Foro

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### I - Modalidade: Seguro-Garantia do Licitante

1. Objeto (Objeto da Circular Susep n.º 232 de 03 de junho de 2003.):

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação. NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.100631/2003-94.

2. Em caso de emissão de apólice para garantir a execução dos serviços objeto desta garantia, a apólice será emitida de acordo com as Normas vigentes e Condições da Circular 232/03 da Susep, a critério da Seguradora e após prévia análise do risco.

3. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional à base "pro rata temporis" nem nos casos em que houver pedido de cancelamento ou devolução antecipada da apólice.

4. Em caso de solicitação de cancelamento da presente apólice após o prazo de 7 (sete) dias contados da data de emissão, a Seguradora poderá cobrar do Tomador, a título de multa rescisória, o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Caso a seguradora já tenha recebido a totalidade ou parte do prêmio, o valor da multa rescisória poderá ser descontado do prêmio proporcional a ser devolvido pela Seguradora ao Tomador.

II. Cláusula Específica Para Licitações e Contratos de Execução Indireta de Obras, Serviços e Compras da Administração Pública, bem como para Concessões e Permissões de Serviço Público.

1. Fica entendido que este seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresa participante de licitações e contratos de execução indireta de obras, serviços e compras da administração Pública, bem como em concessões e permissões de serviço público, até o valor da garantia fixado na apólice.

2. Aplicam-se a este seguro as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 2º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

3. Definem-se também, para efeito deste seguro:

I. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente;

II. Tomador: a empresa licitante, contratada, concessionária ou permissionária;

III. Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na apólice;

IV. Prejuízos Diretos: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do Objeto do Contrato Principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, caracterizando sobrecusto.

4. A garantia desta apólice tem efeito:

I. pelo período de vigência da licitação;

II. pelo período de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e compras desde que observados o início e o término de vigência constantes no frontispício da apólice;

III. por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

4.1 O efeito da vigência citado no item II acima está adstrito ao risco originariamente analisado. Em caso de qualquer alteração contratual entre Tomador e Segurado, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada para, se for o caso, emitir endosso, sob pena de restar caracterizada isenção de responsabilidade.

5. As renovações, a que se refere o inciso III acima descrito, não se presumem: serão formalizadas pela emissão de novas apólices, precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

6. Além das hipóteses previstas na cláusula 11 das condições gerais da apólice, a garantia dada por este seguro também se extinguirá com o recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7. Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o item 9.2 das Condições Gerais, estando assim cobertas quaisquer multas contratuais previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive aquelas descritas nos artigos 86 e 87.





III. Complemento das Condições Especiais

1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de Seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao Seguro-garantia.
2. Esta apólice será extinta e baixada automaticamente, após o final de vigência nela expresso, caso a mesma não tenha sido prorrogada pela Seguradora, por meio de endosso, após solicitação prévia do Segurado.
3. A constatação de indício de inexecução parcial ou total do Contrato Principal, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, deverá ser comunicada à Seguradora, independente da finalização do Processo Administrativo, dentro do período de vigência da apólice. Em caso de inobservância deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual teve origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não foi previamente informado pelo Segurado à Seguradora e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.

**Ratificação**

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas por estas condições especiais.

.....



## CONTA DO PRÊMIO

Tomador: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
 Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR  
 Data de Emissão: 21/05/2013      Vigência Início: 31/05/2013      Final: 28/08/2013  
 Modalidade: Licitante

Importância Segurada.....R\$	4.107,66
Prêmio Líquido.....R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....R\$	0,00
Custo de Emissão*.....R\$	0,00
I.O.F.....R\$	0,00
 Prêmio Total.....R\$	 190,00

Susep: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	28/05/2013	3863452	190,00

\* O Custo de Emissão acima é referente ao custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito e está em consonância com o artigo 6.º da Circular Susep n.º 401 de 25/02/2010, conforme Nota Técnica aprovada pela Carta Susep/Detec/Gesec/Dires/ n.º 1035/2007 de 13/11/2007 - Processo Susep 15414.006662/98-40.

São Paulo - SP - 21/05/2013

## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0176061

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/PR

Nome:

RG:

Cargo:



**JDM**

Serviços em Áreas Verdes

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP

CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24

AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL,  
IBAITI – PARANÁ.

CEP. 84.900-000

TELEFONE/FAX: (43) 3546-5041 E-MAIL: [JDMSOUZALTDAGMAIL.COM](mailto:JDMSOUZALTDAGMAIL.COM)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

31/05/2013 14h00min.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 31/05/13

às 13:28 hs/Nº 160113

[Assinatura]

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24

TELEFONE/FAX (43) 3546-5041

AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, Nº 880, PARQUE INDUSTRIAL, IBAITI, PARANÁ

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 07.09.1983, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIANA DE LARA FERREIRA, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 – CENTRO, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.054.274-7 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 005.594.879-08.

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 29.08.1979, NATURAL DE JAPIRA/PR, DIVORCIADO, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA LUIZ VIDAL, CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, Nº 352, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Rg Nº. 8.003.999-9 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 028.748.889-66.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE “JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP”, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84.900-000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ/MF Nº 11.478.383/0001-24, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR SOB O NIRE Nº 4120666556-7 POR DESPACHO DE SEÇÃO DE 08.01.2010 E COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 20112732720 DE 04.05.2011, , RESOLVEM ALTERAR E CONSOLIDAR OS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CONTROLOE DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS

ATOS	NÚMERO DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO	ESTABELECIMENTOS
CONTRATO SOCIAL	4120666556-7	08.01.2010	MATRIZ – IBAITI/PR
1ª ALTERAÇÃO...	20112732720	04.05.2011	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E OBJETO

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA I

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

POR DECISÃO UNÂNIME ENTRE OS SÓCIOS, FICA ALTERADA NESTE ATO, A CLÁUSULA IV DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER DE ORA EM DIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; (CNAE – 8130-3/00)
2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA;
3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREA RURAL E URBANA;
4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS;
5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES;
7. CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS;
8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA II

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

POR DECISÃO UNÂNIME ENTRE OS SÓCIOS, FICA ALTERADA NESTE ATO, A CLÁUSULA II DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER DE ORA EM DIANTE A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 – PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84900-000.

*[Handwritten signatures and blue ink marks]*

000001

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha de n° 01  
deste documento entregue a parte. Tendo a  
presente seu número de ordem 01.

RUA PARANÁ, 51 - SALA 101 - IBAITI - PR  
FONE/FAX: (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi apresentado nesta data em 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, OS ABAIXO ASSINADOS:

**JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 07.09.1983, NATURAL DE IBAITI/PR, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JULIANA DE LARA FERREIRA, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.054.274-7 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 005.594.879-08.

**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 29.08.1979, NATURAL DE JAPIRA/PR, DIVORCIADO, RESIDENTE EM IBAITI/PR, NA RUA LUIZ VIDAL, CONJUNTO OSCAR ARIETA NEGRÃO, Nº 352, CEP 84900-000, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.003.999-9 Ssp/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 028.748.889-66.

SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP", COM SEDE E FORO NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84.900-000, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ/MF Nº 11.478.383/0001-24, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR SOB O NIRE Nº 4120666556-7 POR DESPACHO DE SEÇÃO DE 08.01.2010 E COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 20112732720 DE 04.05.2011, RESOLVEM CONSOLIDAR OS ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA I

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP".

CLÁUSULA II

SEDE

A SEDE DA SOCIEDADE SERÁ NA CIDADE DE IBAITI/PARANÁ, NA AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP 84900-000.

CLÁUSULA III

PRAZO DE DURAÇÃO

O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO QUE A MESMA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 08.01.2010.

CLÁUSULA IV

OBJETO SOCIAL

A EMPRESA TEM POR OBJETO SOCIAL:

1. SERVIÇOS DE PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA RURAL E URBANA; (CNAE - 8130-3/00)
2. SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA;
3. SERVIÇOS DE ROÇADA EM ÁREA RURAL E URBANA;
4. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS;
5. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E ESCAVAÇÕES;
7. CONSTRUÇÃO CIVIL E EXECUÇÃO DE OBRAS;
8. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA V

CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

000002

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha de nº 09  
deste documento entregue à parte. Tendo a  
presente seu número de ordem 02

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é  
do original que me foi apresentado nesta data. " ,  
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO
JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL GERAL	60.000	60.000,00	100,00%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, NA FORMA DO ARTIGO 1052 DA LEI 10.406/02.

**CLÁUSULA VI**

**ABERTURA DE FILIAIS**

A SOCIEDADE PODERÁ ABRIR FILIAIS, AGÊNCIAS, DEPÓSITOS OU ESCRITÓRIOS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, ATRIBUINDO-LHES O CAPITAL SOCIAL QUE JULGAR ÚTIL OU NECESSÁRIO AO FIM COLIMADO, PARCELA ESTA QUE DESTACARÁ DE SEU PRÓPRIO CAPITAL, PARA EFEITOS FISCAIS E, PODERÃO SER EXTINTAS A QUALQUER MOMENTO, POR DECISÃO UNÂNIME DOS SÓCIOS OU OCORRENDO À EXTINÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA VII**

**ADMINISTRAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR "JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA E VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA", INDIVIDUALMENTE, SENDO-LHES ATRIBUÍDO TODOS OS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE. É VEDADO AOS ADMINISTRADORES, NO ENTANTO, USAR O NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

**CLÁUSULA VIII**

**PRÓ-LABORE**

É RESGUARDADO AOS SÓCIOS O DIREITO OU NÃO, DE RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, QUE SERÁ FIXADO PELA SOCIEDADE E REGISTRADO COMO DESPESA BA ESCRUTURAÇÃO CONTÁBIL.

**CLÁUSULA IX**

**TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

OS SÓCIOS NÃO PODERÃO TRANSFERIR SUAS QUOTAS A PESSOAS ESTRANHAS À SOCIEDADE SEM ANTES OFERECÊ-LAS AOS DEMAIS SÓCIOS QUE NELA PERMANECEM, SENDO-LHES ASSEGURADO TAL PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PREÇO POR PREÇO, DEVENDO O OFERECIMENTO SER MANIFESTADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** CONTADOS 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO ESCRITA DE ENCERRAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO, FICA O SÓCIO LIBERADO PARA OFERECIMENTO A TERCEIROS DAS QUOTAS DE SUA PROPRIEDADE.

**CLÁUSULA X**

**FALECIMENTO DE SÓCIO**

I - NA EVENTUALIDADE DO FALECIMENTO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, CONTINUANDO COM O SÓCIO SOBREVIVENTE E OS HERDEIROS LEGAIS DO "DECUJUS", PODENDO ESTES NOMEAR UM DENTRE ELAS PARA REPRESENTÁ-LOS PERANTE A SOCIEDADE. CASO OS HERDEIROS LEGAIS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S) NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NA DATA DO ÓBITO, QUE DEMONSTRE MINUCIOSA E RIGOROSAMENTE A REAL POSIÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA, SENDO OS HAVERES DO SÓCIO(S) EXTINTO(S) PAGOS AOS SEUS HERDEIROS LEGAIS NO PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, EM PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS ATUALIZADAS MONETARIAMENTE, PELA VARIAÇÃO DA TJLP - TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 40 (QUARENTA) DIAS APÓS O EVENTO DA MORTE E AS DEMAIS NO MESMO DIA DOS MESES SUBSEQUENTES.

II - NA EVENTUALIDADE DE INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUALQUER UM DOS SÓCIOS, OS SEUS HERDEIROS LEGAIS, CONTINUARÃO A PARTICIPAR DA SOCIEDADE EM LUGAR DO INTERDITO OU INCAPACITADO. CASO SEUS HERDEIROS LEGAIS NÃO QUEIRAM PROSSEGUIR NA SOCIEDADE, SEUS HAVERES SERÃO APURADOS E PAGOS DE CONFORMIDADE COM ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTA CONTRATO.

*[Handwritten signatures and initials]*  
000003

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP 84.900-000  
FONE/FAX: (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

### TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha de n° 04  
deste documento entregue em parte. Tendo a  
presença dos ~~interesses~~ interesses de ordem 03.

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é fiel  
do original que me foi apresentado nesta data. IBAITI,  
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE





**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

III – EM QUALQUER DOS EVENTOS MENCIONADOS, O PAGAMENTO DOS HAVERES E DIREITOS DO SÓCIO(S) FALECIDO(S), INTERDITO(S) OU RETIRANTE(S), SERÃO APURADOS E OU AVALIADOS POR PERITOS COMPROVADAMENTE HABILITADOS, DE LIVRE ESCOLHA DOS REMANESCENTES OU POR INDICAÇÃO JUDICIAL, E APÓS ESTA AVALIAÇÃO E CONHECIDO O SEU MONTANTE, SERÁ O MESMO PAGO PELA SOCIEDADE NA FORMA DESCRITA NO ITEM I, DA CLÁUSULA X, DESTE CONTRATO.

**CLÁUSULA XI**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

O EXERCÍCIO SOCIAL DA SOCIEDADE OBEDECERÁ AO ANO-CALENDÁRIO E A CADA DIA 31 DE DEZEMBRO SERÃO LEVANTADOS, BALANÇO PATRIMONIAL, BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO E FINANCEIRO E INVENTÁRIO, SENDO QUE O LUCRO OU PREJUÍZO APURADO TERÁ O DESTINO PACTUADO ENTRE OS SÓCIOS, SEMPRE SOB A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR QUE PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA XII**

**DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES QUANDO FOR O CASO.

**CLÁUSULA XIII**

**AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

ESTE CONTRATO SOCIAL SÓ SERÁ ALTERADO COM AS ASSINATURAS DE TODOS OS SÓCIOS.

**CLÁUSULA XIV**

**FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE IBAITI/PR, PARA SOLUCIONAR QUALQUER DISCÓRDIA EM RELAÇÃO A ESTA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA XV**

**DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, SUSPEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E POR ESTAREM DEVIDAMENTE CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, ENCAMINHADAS PARA ARQUIVAMENTO NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE REGISTROS COMPETENTES.

IBAITI/PARANÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2012  
SOB NÚMERO: 20127577343  
Protocolo: 12/757734-3, DE 13/11/2012  
Empresa: 41 2 0666556 7  
JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Relator: Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR

000004



TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - 2º ANDAR  
FONE/FAX (43) 3540-0000  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO  
Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná, 51 - 2º Andar  
CEP 84.900-000 (43)

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR  
15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESGREVENTE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.003.999 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/1997

NOME VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

FILIAÇÃO VALDOMIRO DOMINGUES DE SOUZA  
MARILDA LUIZA DE SOUZA

NATURALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/08/1979

DOC ORIGEM COMARCA=TOMAZINA/PR, PINHALAD  
C.NASC 1139, LIVRO=A15, FOLHA=246V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA  
LEI Nº 7.119 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

OUTUBRO 1979

VALDEMIR P. SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO *Negrão* RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED M.ª LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1455 / 3546-2015  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 14 de Março de 2012

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - IBAITI - PR  
CEP: 84.900-000



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sendo a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 28/11/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

Nome de Inscrição  
028748889-66

Data do Nascimento  
29/08/79

TABELIONATO *Negrão* RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED M.ª LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1455 / 3546-2015  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 14 de Março de 2012

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - IBAITI - PR  
CEP: 84.900-000



*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8054274-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 005.594.879-08 07/09/1983

FILIAÇÃO  
 DIONISIO DE SOUZA  
 FILHO  
 APARECIDA MOTINHO DE  
 SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04550648940 03/04/2018 19/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 IBAITI, PR 03/04/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 77072501982  
 PR905489052

DETRAN - PR - IBAITI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 721619241

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 721619241

TABELIONATO Negro

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZ  
 FONE/FAX (43) 3546-201  
 E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI

SELO FUNARPEN

Autenticação de Nota de Tabela

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 29 de Maio de 2013

ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO TABELIA

ERR67421

*[Handwritten signature]*



TABELIONATO NEGRÃO  
Eliane G. C. Negrão - Tabeliã  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1468  
CEP 84.900.000 - IRAITI - PR



JDM

Serviços em Áreas Verdes



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ

A empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.478.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 8.003.999-9 SP/PR e do CPF nº 028.748.889-66, **DECLARA**, especialmente para a finalidade de participação no processo licitatório **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
**RG. 8.003.999-9 SSP/PR.**  
**CPF/MF. 028.748.889-66**

Serviço Distrital de Japira - Comarca de Ibaiti  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
*[Handwritten signature]*  
JAPIRA/PR  
29 MAIO 2013  
Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signature]*



JDM

Serviços em Áreas Verdes



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ

A empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.478.383/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº. 8.003.999-9 SSP/PR e do CPF nº. 028.748.889-66, DECLARA, especialmente a finalidade de participação no processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
 RG. 8.003.999-9 SSP/PR.  
 CPF/MF. 028.748.889-66

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
*[Handwritten signature]*  
 JAPIRA/PA 29 MAIO 2013  
 Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signature]*



**JDM**

Serviços em Áreas Verdes

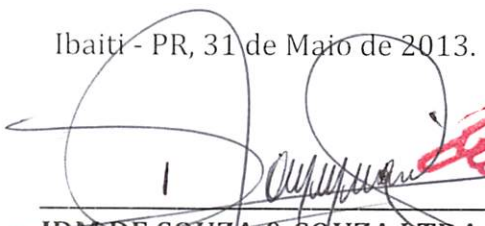



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**Av. Alexandre Leite dos Santos, 480**  
**Japira - Paraná**  
**Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ**

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, com sede à Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, IBAITI - PR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF n.º 11.478.383/0001-24. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Ibaiti - PR, 31 de Maio de 2013.

  
  
**JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

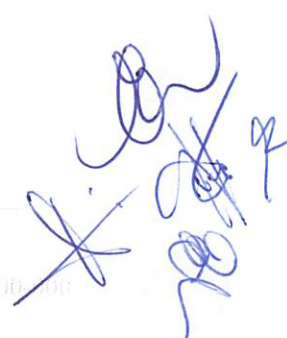
SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:



JAPIRA/PR 28 MAIO 2013  
 Regina Fatima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



11.478.383/0001-24.  
@gmail.com  
PR - PARANÁ - CEP: 84.900-000







JDM

Serviços em Áreas Verdes



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**  
**Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art 7º da CF**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**Av. Alexandre Leite dos Santos, 480**

**Japira - Paraná**

**Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ**

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, que a proponente. JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.478.383/0001-24, com sede na cidade de IBAITI, Estado do PARANÁ, à Av. ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.



**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
**RG. 8.003.999-9 SSP/PR.**  
**CPF/MF. 028.748.889-66**

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*Valdemir Domingues de Souza*

JAPIRA/PR

28 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



0001-24.  
aiti.com

*Handwritten signatures in blue ink*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024383  
Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ 11.478.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013  
Válida até 02/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11478383/0001-24  
**Razão Social:** JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**Nome Fantasia:** JDM SERVICOS EM AREAS VERDES  
**Endereço:** TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2013 a 04/06/2013

**Certificação Número:** 2013050612264632506604

Informação obtida em 06/05/2013, às 12:26:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.478.383/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/01/2010
NOME EMPRESARIAL JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JDM SERVICOS EM AREAS VERDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ALICE PEREIRA GOULART	NÚMERO 880	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2013 às 21:52:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/04/2013

*[Handwritten signature]*  
000009  
*[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou  
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 10443853-02**


Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o Nome Empresarial **JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs: A presente Certidão Narrativa compreende o nome empresarial citado, não contemplando as suas variações, tais como, abreviações ou semelhanças.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/06/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10443853-02 Emitida Eletronicamente via Internet 22/05/2013 - 14:13:43 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41



ALVARÁ N° 089/R/2013

O MUNICIPIO DE IBAITI, conforme protocolo n° de 16/01/2013,  
concede alvará de licença para Localização a:

Nome <b>JDM DE SOUZA &amp; SOUZA LTDA - EPP - 40941</b> CNPJ/CPF : 11.478.383/0001-24	
Localização AV ALICE PEREIRA GOULART 880 DER 84900-000 IBAITI - PR	
CNAE/Atividades ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCÃO DE ESTACÍES E REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE URBANIZACÃO- RUAS, PRACAS E CALCADAS	
Horário de funcionamento PROFISSIONAIS AUTONOMOS E LIBERAIS - PROFISSIONAIS AUT	
Emitido em 16/01/2013	Valido até 31/12/2013
Observações	
<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>IBAITI</b></p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Jacob Elias Neto  
Fisco de Tributos  
RG 1.313.444  
Port. 479/2000



ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE IBAITI

TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PARANÁ - CEP 84.000-000  
Fone/Fax (43) 3346-1465  
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO Negrão  
Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PARANÁ - CEP 84.000-000  
18/07/2001

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti, 16 de Abril de 2013

*Ivana A. Fraga Roveri*  
IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE



11.00.00



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10093003-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito







MUNICIPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
25524	O MESMO	433/2013
Validade	19/07/2013	
Finalidade	DIVERSOS	
Controle	Razão Social	
040941	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
11.478.383/0001-24		089/R/2013
Endereço da empresa	AV ALICE PEREIRA GOULART 880	
CNAE/Atividades	ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 19 de ABRIL de 2013

Emitido por : WALDIRENE VIGILATO ROCHA

*Waldirene Vigilato Rocha*  
WALDIRENE VIGILATO ROCHA  
RG 5.553.481-0 SSP/PR  
DIR. DO DEP DE TRIBUTAÇÃO  
Portaria N° 024 de 07/01/2013

TABELIONATO Negrão  
Ana Carla Bento  
Rua Paraná, 51  
CEP 84.900-000

RUA PARANÁ, 51 - SACULAS, M.ª LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2777  
E-MAIL: TABELIONATONEGRADO@BRTURUD.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO  
IBAITI - PR  
43.8346-3880  
LEI 53.228 de 12/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS  
EQU71567

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí-PR, 19 de Abril de 2013

*Ana Carla Bento*  
ANA CARLA BENTO  
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**  
CNPJ: **11.478.383/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:30:17 do dia 14/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2013.

Código de controle da certidão: **2262.D9F5.7A00.60DA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.383/0001-24

Certidão nº: 24996448/2013

Expedição: 11/03/2013, às 11:36:22

Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

Ramo.....: Atividades paisagísticas

Endereço.....: ALICE PEREIRA GOULART, 880

Complemento.....:

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL

Município.....: IBAITI

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 11.478.383/0001-24

Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 41206665567 Data registro: 08/01/2010

Inscrição Municipal:

IBAITI, 31/12/2012



*[Handwritten signature of Jaime Danilo Motinho de Souza]*

JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.594.879-08



*[Handwritten signature of Ricardo Ribeiro]*

RICARDO RIBEIRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/0-3  
CPF: 027.943.629-76



TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SA...  
FONE/FAX (43) 3546...  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@...  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[788F8q0]-JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
[788Faw80]-RICARDO RIBEIRO...  
Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade

IVANA APARECIDA FRAC;  
ESCREVENTE



*[Handwritten signature]*  
000018



TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 5133-94  
FONE/FAX (43) 3584-9000  
E-MAIL: TABELIONATONEGR@IBAITI-PR.TM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO  
Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná, 5133-94  
CEP 84.900-000

18/07/2001  
Escritório  
IBAITI - PR  
1465

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EQM71096





BALANÇO PATRIMONIAL

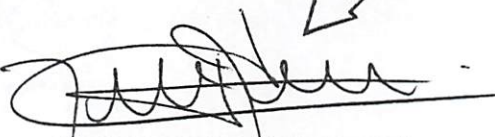
Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>293.930,48D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>94.213,95D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.021,03D</b>
CAIXA	1.021,03D
CAIXA GERAL	1.021,03D
<b>CLIENTES</b>	<b>54.398,98D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	54.398,98D
CLIENTES	54.398,98D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>38.793,94D</b>
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.400,00D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	2.400,00D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>36.393,94D</b>
INSS A COMPENSAR	36.393,94D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>199.716,53D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>199.716,53D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>30.916,53D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.209,91D
FERRAMENTAS	24.706,62D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>79.800,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.800,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>85.500,00D</b>
VEÍCULOS	85.500,00D
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>	<b>3.500,00D</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.500,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>293.930,48C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>131.025,96C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>41.748,12C</b>
FINANCIAMENTOS	41.748,12C
BANCO ITAU	24.166,69C
BV FINANCEIRA	17.581,43C
<b>FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>46.238,82C</b>
FORNECEDORES	46.238,82C
FORNECEDORES	46.238,82C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>32.727,28C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.727,28C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.727,28C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>10.311,74C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.865,93C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.975,93C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.890,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.473,68C</b>
FGTS A RECOLHER	1.473,68C
<b>PROVISÕES</b>	<b>972,13C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	972,13C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>162.904,52C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>102.904,52C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	102.904,52C
LUCROS ACUMULADOS	102.904,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 293.930,48 (duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis e quarenta e oito centavos)

FIRMA REC.

FIRMA REC.

  
 JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 005.594.879-08

  
 RICARDO RIBEIRO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3  
 CPF: 027.943.629-76



000019



### TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 05 deste documento entregue à parte. Tendo a presente seu número de ordem 01

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - ED. M. LUTZ  
FONE/FAX (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

### TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - CEP 84.900-500 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado nesta data: Ibaí, 15 de Abril de 2013

*IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI*  
ESCREVENTE

TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 101 - IBAITI - PR  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1466  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[7J8FPR1] - JAIME DANIELO MONTINHO DE SOUZA  
[7J8FPR51] - RICARDO KUBIEMO

Ibaí-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade:

*IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI*  
ESCREVENTE





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 01/01/2012 A 31/12/2012

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>Receita Operacional</b>			
SERVIÇOS PRESTADOS	614.629,87	614.629,87	
<b>Deducoes</b>			
(-) ISS	(13.866,13)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(32.727,28)	(46.593,41)	
<b>Receita Líquida</b>		<b>568.036,46</b>	
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
(+) FRETES E CARRETOS	(353,94)	(353,94)	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>567.682,52</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>(50.250,50)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(96.353,92)		
PRÓ-LABORE	(20.000,00)		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.687,53)		
13º SALÁRIO	(12.939,32)		
FÉRIAS	(16.960,48)		
FGTS	(11.729,02)		
PERICULOSIDADE	(29.698,27)		
DIÁRIAS	(65,63)		
VALE MERCADO	(4.665,00)		
HORA EXTRA	(46,60)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(4.220,00)		
IPVA	(932,45)		
TAXAS DIVERSAS	(1.126,47)		
MULTAS DE MORA	(295,19)		
ENERGIA ELÉTRICA	(787,97)		
ÁGUA E ESGOTO	(25,24)		
TELEFONE	(167,52)		
SEGUROS	(1.711,34)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(756,20)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(600,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.795,06)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(25.241,29)		
VEÍCULOS	(12.031,68)		
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(70.005,04)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(33.316,98)		
DESPESAS COM VIAGEM	(3.855,05)		
JUROS PASSIVOS	(11.423,44)	(385.436,69)	
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>			<b>(50.250,50)</b>
VIAGENS TERRESTRES	(5.044,03)		
HOSPEDAGEM	(1.099,50)		
ALUGUÉIS	(500,00)		
TELEFONE	(3.381,82)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(40.225,15)		
<b>Receitas Financeiras</b>			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4,80	4,80	
<b>Outras Despesas Operacionais</b>			
MANUTENCAO E REPARO	(1.139,15)		
OUTRAS DESPESAS	(23.262,14)	(24.401,29)	
<b>Resultado operacional líquido</b>			<b>107.598,84</b>
<b>Despesas Não Operacionais</b>			
CONFRATERNIZAÇÕES	(1.775,60)		
OUTRAS DESPESAS	(9.661,64)	(11.437,24)	
<b>Resultado Antes do IR</b>			<b>96.161,60</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>96.161,60</b>

JAIMÉ DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 005.594.879-08

RICARDO RIBEIRO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/0-3  
 CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO Negrão  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - LOJA 101  
 FONE/FAX (43) 3546-1465 / 34.090-000  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTUR.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [7J8FBqz2]-JAIMÉ DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
 [7J8Faw82]-RICARDO RIBEIRO  
 Ibaíti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade.

IVANA APARECIDA FRAGA  
 ESCRIVENTE



000020





### TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha de nº 04 deste documento entregue à parte tendo a presença seu número de ordem 04

### TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PR

RUA PARANÁ, 51 - EP. M. LÍZIA  
IBAITI - PR  
FONE/FAX (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAÍTI

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaítí-PR, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

030000



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	6.742,92
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	96.161,60
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.904,52</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>102.904,52</b>

*JDM*  
 JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 005.594.879-08

*Ribeiro*  
 RICARDO RIBEIRO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/O-3  
 CPF: 027.943.629-76

FIRMA REC.

FIRMA REC.

TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO NEGRÃO  
 Ivana A. Fraga Roveri  
 Rua Paraná, 51 - ED. IBERE  
 CEP 84.900-000 - JAPIRA - PR  
 FONE/FAX (43) 3545-0000  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@GMAIL.COM  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [7J8FBgr3] - JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA  
 [7J8Fw83] - RICARDO RIBEIRO  
 Ibaíti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho \_\_\_\_\_ da vereanda

IVANA AMARECIDA FRAGA N.  
 ESCRIVENTA



*[Handwritten signature]*  
 000021



**TABELIONATO NEGRÃO**  
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
 CEP 84.910-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO NEGRÃO**

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
 foi afixado na última folha de nº 05  
 deste documento entregue a parte. Tendo a  
 presente seu número de ordem 03.

RUA PARANÁ, 51 - BALA - IBAITI - PR - CEP 84.910-000  
 FONE/FAX: (43) 3546-1465  
 E-MAIL: TABELIONATO@TABELIONATOIBAITI.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel  
 do original que me foi apresentado nesta data de  
 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
 ESCRIVENTE



COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$   
 $\frac{69.821,03 + 0,00}{129.875,96 + 0,00} = 0,54$

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   
 $\frac{69.821,03}{129.875,96} = 0,54$

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =  $\frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$   
 $\frac{-23.371,89 + 54.398,98 + 0,00}{129.875,96} = 0,24$

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$   
 $\frac{129.875,96 + 0,00}{96.161,60 + 0,00} = 1,35$

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$   
 $\frac{129.875,96}{96.161,60 + 0,00} = 1,35$

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 005.594.879-08

RICARDO RIBEIRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/0-3  
CPF: 027.943.629-76

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51  
FONE/FAX (43) 3544-4554  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de

[7J8F8gr4]-JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA

[7J8F8w84]-RICARDO RIBEIRO

Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013. Em testemunho da verdade

IVANA APARECIDA ERAGA  
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS  
EQU71092

000022



**TABELIONATO NEGRÃO**  
 Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1463  
 CEP: 900-000 - IBAITI - PR

**TABELIONATO NEGRÃO**

Certifico que o seio de autenticidade de atos  
 foi afixado na última folha de nº 05  
 deste documento entregue a parte. Tendo a  
 presente seu número de ordem 04.

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP: 900-000  
 FONE/FAX: (43) 3546-1463  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel  
 do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR,  
 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
 ESCRIVENTE

880000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 55



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa....: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

Ramo.....: Atividades paisagísticas
Endereço.....: ALICE PEREIRA GOULART, 880
Complemento.....:
Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL
Município.....: IBAITI
Estado.....: PR
Inscrição no CNPJ...: 11.478.383/0001-24
Inscrição Estadual.:
Registro na junta...: 41206665567 Data registro: 08/01/2010
Inscrição Municipal:

IBAITI, 31/12/2012



[Signature of Jaime Danilo Motinho de Souza]

JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 005.594.879-08



[Signature of Ricardo Ribeiro]

RICARDO RIBEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051269/0-3
CPF: 027.943.629-76

Complex block containing a green 'TABELIONATO NEGRÃO' stamp, a 'SELO FUNARPEN' stamp, and an 'AUTENTICAÇÃO' certificate. The certificate text reads: 'Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013'. The signatory is IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI, ESCRIVENTE.

Stamp from JUNTA COMERCIAL DO PARANA S.A. DA PLATINA with a barcode and the number 13/135301-2.

Complex block at the bottom containing another 'TABELIONATO NEGRÃO' stamp, a 'SELO FUNARPEN' stamp, and a 'Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de' certificate. The certificate lists names: [7J8F8qz5]-JAIME DANILO MOTINHO DE SOUZA and [7J8F8qz5]-RICARDO RIBEIRO. The signatory is IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI, ESCRIVENTE.

Handwritten blue ink signatures and the number 000023 at the bottom right of the page.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO RIBEIRO  
REGISTRO..... : PR-051269/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 027.943.629-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 29.05.2013 as 15:31:46.

Válido até: 30.06.2013.

Código de Controle: 70496.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário

Comarca de Ibaiti

Estado do Paraná



*Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador  
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná*

*Renério Gonçalves Leite  
Oficial*

*Thaís de Araújo Thomaz  
Empregada Juramentada*

**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhum Protesto Contra Alienação de Bens, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA**, portadora do CNPJ sob nº 11.478.838/0001-24, estabelecida na Travessa Pedro da Silva Reis, nº 86, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezesete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====



**RENÉRIO GONÇALVES LEITE  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL**





**TABELIONATO NEGRÃO** - Escrivão  
 Ana Carla Bento - (43) 3546-1465  
 Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR  
 CEP 84.900-000

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ERR67309

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED  
 FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1466  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURBO.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO *Negrão*  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 29 de Maio de 2013

  
 ANA CARLA BENTO  
 ESCRIVENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 54704/2013**

**Validade: 30/06/2013**

**Razão Social:** JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

**CNPJ:** 11478383000124

**Num. Registro:** 49813

**Registrada desde :** 27/05/2010

**Capital Social:** R\$ 60.000,00

**Endereço:** RUA TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 CENTRO

**Município/Estado:** IBAITI-PR

**CEP:** 84900000

**Objetivo Social:**

1 Serviços de Poda em linhas de transmissão na área rural e urbana; (Cnae - 8130-3/00) 2 Serviços de Poda e Plantio de árvores na área urbana; 3 Serviços de Roçada em área rural e urbana; 4 Construção de Estações e Redes de Distribuição Elétrica, Projetos e Instalações Elétricas, Telefônicas e Comunicação de Dados; 5 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - VALDEMAR ANTONIO VALENTINI

Carteira: PR-2526/D Data de Expedição: 14/07/1969

Desde: 24/05/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 186 - do CONFEA

2 - RULIO SIEFERT SERA

Carteira: PR-106890/D Data de Expedição: 27/11/2009

Desde: 10/08/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

**Anotações:**

Anotado em 19/04/2013, o curso de Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Cornélio Procopio, no período de 07/08/2010 à 27/08/2011.

Atribuições: artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 em consonância com o estabelecido nos artigos 1º e 25 da mesma Resolução.

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - GUILHERME CASTANHO

Carteira: PR-68903/D Data de Expedição: 28/10/2002

Desde: 13/09/2012

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/05/13



DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/186708, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/05/2013 12:10:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 31/05/13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37285/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: RULIO SIEFERT SERA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-106890/D

Registro Nacional : 1707944180

Registrado(a) desde : 27/11/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : JOSE JOAQUIM SERA

LUCIA SIEFERT SERA

Data de Nascimento : 01/11/1986

Carteira de Identidade : 9.866.118-2

Naturalidade : JAGUARIAIVA/PR

CPF : 06391685908

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 07/08/2009

Diplomação : 14/09/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Atribuições: artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 em consonância com o estabelecido nos artigos 1º e 25 da mesma Resolução.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/134928.

Emitida via Internet em 16/04/2013 00:12:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000036



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF. 75.969.881/0001-52, estabelecida na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, CEP. 84.920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná, por meio do seu representante legal infra assinado, DECLARA para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista Rulio Siefert Será, portador do CREA PR-106890/D, juntamente com a empresa JDM de Souza & Souza Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº11.478.383/0001-24 com sede na Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, CEP. 84.900-000, Ibaiti- Paraná, realizaram no período de 14/01/2013 a 18/01/2013 na Praça da igreja Matriz de Japira, cito a Rua Rui Barbosa, s/nº a manutenção em iluminação pública dos 02 (dois) Super-Postes incluindo Substituição de Lâmpadas, Pétalas, reatores e demais acessórios., conforme ART nº 20130573460

Atestamos ainda que a empresa acima referenciada obteve desempenho satisfatório, conforme exigido.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Japira/PR, 19 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



TABELIONATO *Negrão*

TABELIONATO NEGRO  
Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná 51 - (43) 3546-1356  
CEP 84.900-000  
RUA PARANÁ 51 - (43) 3546-1356  
E-MAIL: TABELIONATONEGRON@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 15 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE



000037



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**RULIO SIEFERT SERA**

Carteira Profissional: PR-106890/D  
Acervo Técnico Nº.: **2782/2013**  
Selos de autenticidade: **A 004.507**

RNP Nº.: 1707944180  
Protocolo Nº.: **2013/00070542**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### RULIO SIEFERT SERA

Carteira Profissional: PR-106890/D

Acervo Técnico Nº.: **2782/2013**

Selos de autenticidade: **A 004.507**

RNP Nº.: 1707944180

Protocolo Nº.: **2013/00070542**

ART Nº.....: 20130573460 0..... Registrada: 18/02/2013.....  
ART Co-Respons.....: ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - CNPJ/CPF:  
75.969.881/0001-52.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
Serviço Contratado..: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
Dimensão.....: 20,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....  
Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO.....  
Município/Estado...: JAPIRA/PR.....  
Data de Início.....: 14/01/2013..... Data de Conclusão: 18/01/2013.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv..: MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA MATRIZ  
SENDO: MANUTENÇÃO DE 2 SUPER POSTES INCLUINDO  
SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS, PETALAS E DEMAIS  
ACESSÓRIOS.....  
Observação.....: .....

11/3/2013 14:03



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**RULIO SIEFERT SERA**

Carteira Profissional: PR-106890/D

RNP Nº.: 1707944180

Acervo Técnico Nº.: **2782/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00070542**

Selos de autenticidade: **A 004.507**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00070542.

Emitida via Internet em 11/03/2013 14:02:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

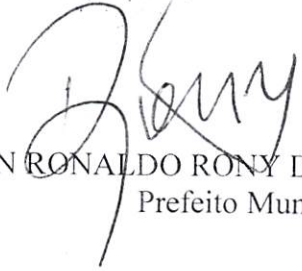
O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF. 75.969.881/0001-52, estabelecida na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, CEP. 84.920-000, na cidade de Japira, Estado do Paraná, por meio do seu representante legal infra assinado, DECLARA para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista Rulio Siefert Será, portador do CREA PR-106890/D, juntamente com a empresa JDM de Souza & Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº11.478.383/0001-24 com sede na Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, CEP. 84.900-000 Ibiti- Paraná, realizaram no período de 02/05/2013 a 16/05/2013 na Avenida Alexandre Leite dos Santos, s/nº a manutenção em iluminação pública dos 14 (quatorze) Poste Telecônico equipado com luminária fechada e lâmpadas vapor de sódio e reatores de 250W; incluindo Substituição de 14 (quatorze) Lâmpadas, 14 (quatorze) reatores, 14 (quatorze) rele fotoelétrico e cabos condutores., conforme ART nº 20131840691

Atestamos ainda que a empresa acima referenciada obteve desempenho satisfatório, conforme exigido.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Japira/PR, 17 de Maio de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

TABELIONATO NEGRÃO  
Ana Carla Bento  
Rua Paraná, 51 - IBAITI - PR  
CEP 84.900-000



TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - E  
FONE/FAX (43) 3546-1465 /  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTL  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI.

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 29 de Maio de 2013

  
ANA CARLA BENTO  
ESCREVENTE



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RULIO SIEFERT SERA**

Carteira Profissional: PR-106890/D  
Acervo Técnico Nº.: **4775/2013**  
Selos de autenticidade: **A 004.508**

RNP Nº.: 1707944180  
Protocolo Nº.: **2013/00175574**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### RULIO SIEFERT SERA

Carteira Profissional: PR-106890/D

RNP Nº.: 1707944180

Acervo Técnico Nº.: 4775/2013

Protocolo Nº.: 2013/00175574

Selos de autenticidade: A 004.508

ART Nº.: 20131840691 0..... Registrada: 15/05/2013.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - CNPJ/CPF:  
 75.969.881/0001-52.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....  
 Serviço Contratado...: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
 Dimensão.....: 14,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado....: JAPIRA/PR.....  
 Data de Início.....: 02/05/2013..... Data de Conclusão: 16/05/2013.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ALEXANDRE  
 LEITE DOS SANTOS SENDO: MANUTENÇÃO DE 07 POSTES  
 TELECONICOS DUPLO EQUIPADO COM LUMINÁRIAS VAPOR DE  
 SÓDIO DE 250W INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE 14 LAMPADAS,  
 14 REATORES, 14 RELES FOTOELÉTRICO E CABOS  
 CONDUTORES.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**RULIO SIEFERT SERA**

Carteira Profissional: PR-106890/D

Acervo Técnico Nº.: **4775/2013**

Selos de autenticidade: **A 004.508**

RNP Nº.: 1707944180

Protocolo Nº.: **2013/00175574**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00175574.

Emitida via Internet em 22/05/2013 13:55:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013-PMJ, objetivando a prestação dos serviços de iluminação pública e a implantação de 03 (três) postes no Conjunto Arco Íris, Município de Japira (PR), que a empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA – EPP, através de seu Responsável Técnico Sr. RULIO SIEFERT SERA, PORTADOR DO REGISTRO NO CREA/PR SOB N.º PR-106890/D, visitou os locais e tomou conhecimento dos serviços a serem prestados e executados.

Japira, 17 de Maio de 2013.

Responsável do Município:

Eng. José Manuel de Carvalho

CREA/PR – 19338/D

*José Manuel de Carvalho*  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19338D - PR

Responsável Técnico da Empresa:

*Rulio Siefert Sera*  
Eng. Rulio Siefert Sera

CPF 063.916.859-08

CREA/PR-106890/D



JDM

Serviços em Áreas Verdes



### DECLARAÇÃO QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, que a proponente. JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.478.383/0001-24, com sede na cidade de IBAITI, Estado do PARANÁ, à Av. ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL, Assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.

**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
**RG. 8.003.999-9 SSP/PR.**  
**CPF/MF. 028.748.889-66**



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

*Valdemir Domingues de Souza*

JAPIRA/PR, 29 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ráph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*Handwritten signature in blue ink*



JDM

Serviços em Áreas Verdes



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480

Japira - Paraná

Pregão Presencial Nº022/2013-PMJ

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.478.383/0001-24, com sede na cidade de IBAITI, Estado do PARANÁ, à Av. ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL. Declara para os devidos fins e especialmente a finalidade de participar do processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, que o responsável técnico pela execução dos serviços será o **Engenheiro Eletricista Rulio Siefert Será, portador do Crea/PR, 106890/D** e o Eletricista responsável pela execução será o **Sr. Dejanil Luz da Silva** portador da CTPS 0946882 / 002-0 PR.

Ibaiti/PR, 31 de Maio de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**  
**VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**  
RG. 8.003.999-9 SSP/PR.  
CPF/MF. 028.748.889-66



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:

*[Handwritten signature]*

JAPIRA/PR

29 MAIO 2013

- Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA
- Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE
- Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE



*[Handwritten signature]*



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contratante:** JDM DE SOUZA e SOUZA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) Nº 11.478.383/0001-24, com sede na Rua Pedro da Silva Reis, Nº 86, Centro, Ibaiti - Paraná. Representada por seu sócio administrador Jaime Danilo Motinho de Souza, portado do CPF/MF 005.594.879-08.

**Contratado:** Rulio Siefert Sera, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade (RG) Nº 98661182 SSP/PR e CPF/MF. Nº 063.916.859-08, residente e domicílio na Rua Padre Estevão Szulck, 353, Centro, Ibaiti - Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas doravante denominadas simplesmente; **CONTRATANTE E CONTRATADO**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, conforme estabelecido nas cláusulas e condições adiante arroladas.

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais de Engenheiro Eletricista tendo como principal função a responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas pela contratante.

### CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nas dependências estipuladas pela **CONTRATANTE** e canteiro de obras em obediência às seguintes condições:

2.2 - Local e Hora estipulados: O contratado deverá cumprir a carga horária de 4 horas diárias, sendo no período da manhã ou tarde, conforme o andamento das obras para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª

### CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª, com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

3.2 - O **CONTRATADO** compromete-se a manter seu registro junto ao órgão competente (CREA) sempre em dia.

3.3 - Todos os serviços correspondentes a atividade desempenhada pela área técnica deverão ter como responsável ou co-responsável o **CONTRATADO** mantendo sempre o cronograma de obras em dia, assim como as ART's de cada obra e após a finalização de cada contrato o mesmo deverá manter todos os registros de acervos da empresa em dia junto ao CREA.

### CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos no valor de R\$ 3.060,00 (Três mil e Sessenta Reais).

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

RUA PARANÁ, 51 - IBAITI - PR - CEP 84.900-000  
FONE (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATO@NEGRAO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

### TABELIONATO NEGRÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos  
foi afixado na última folha de nº 02  
deste documento entregue à parte. Tendo a  
presente sair número de ordem 01.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia  
do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti:  
16 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE



**CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**


5.1 – O presente contrato será por tempo indeterminado tendo início em 29/07/2010, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias por escrito.


**CLÁUSULA 6ª - DO FORO**

Fica desde já eleito o foro da comarca de Ibaiti, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

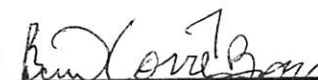
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, obrigando-se a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos.


Ibaiti/Paraná, 29 de Julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24  
Jaime Danilo Motinho de Souza  
Sócio-Administrado

  
\_\_\_\_\_  
RULIO SIEFERT SERA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR – 106890/D  
RG. 98661182 SSP/PR

**TESTEMUNHAS:**

1º   
\_\_\_\_\_  
BRUNO CORREA BRAZ  
RG : 8.043.777 0 SSP/PR  
CPF/MF 005.114.539-14

2º   
\_\_\_\_\_  
DIEGO ARISTOTELIS COSTA SANTOS  
RG 6.521.888-0 SSP/PR  
CPF/MF 051.250.759-73

TABELIONATO  
  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 101  
FONE/FAX (41) 3546-4660  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@PRTUPARA.GOV.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[FsgJgF20] - JAIME DANILLO MOTINHO DE SOUZA  
[FsgJh010] - RULIO SIEFERT SERA  
Ibaiti-PR, 02 de Setembro de 2010. Em testemunho

GUSTAVO ALVES DA SILVA  
ESCREVENTE

TABELIONATO NEGRÃO  
Waldinei Substini  
Rua Paraná, 51, da  
CEP 84.900-000  
SELO 16-  
FUNARIPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
DLA15192



TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAÍ

RUA PARANÁ, 51 - ED. 1465 - IBAÍ - PR  
FONE/FAX (41) 3399-4000 - (41) 3399-4000  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente

Rua Paraná, 51 - (41) 3399-4000



**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí-PR  
16 de Abril de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

# TRABALHADOR

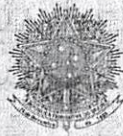
Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

125.98795.49-2

NÚMERO

0946882

SÉRIE

002-0

UF

PR

*Desonivaldo Ribeiro*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



ESCALA DA MONTA DO BRASIL



TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negrão M. de Melo  
Substituta da Tabela  
Rua Paranaíba, 51 - Japira - PR  
CEP 84.960-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 17 de Abril de 2013

SARA NEGRÃO DE MELO  
TABELIA SUBSTITUTA



*no*  
*[assinatura]*  
000032

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negão de Melo  
Substituta da Tabela  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1468  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negão de Melo  
Substituta da Tabela  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1468  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



NOME: DEJANIL LUZ DA SILVA

LOC. DE NASC.: SAPOPEMA - PR  
FILIAÇÃO: JOSE LOPES DA SILVA  
CAROLINA LUZ DA SILVA  
DOC. APRESENTADO: RG 77247262 SESP PR

28/07/1973  
NASCIMENTO

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI N.º 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 77247262

CPF: 027.216.469-07

LOCAL DA EMISSÃO: CÂMARA MUN. DE APUCARANA  
EMISSÃO: 20/10/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO	NOME DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

TABELIONATO **Negrão** RUA PARANÁ, 546 - Negrão de Meo, Ibaiti - PR  
 FONE/FAX (43) 3546-1454  
 E-MAIL: TABELIONATO@BRTUR.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaiti-PR, 17 de Abril de 2013

*Sara Negrão de Meo*  
 SARA NEGRÃO DE MELO  
 TABELIÁ SUBSTITUTA



*Sara Negrão de Meo*  
 000033

TABELIONATO NEGRO  
Sara Negro de  
Substituta da Tab.  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1  
CEP 84.900-000 - IBAITI -

IBAITI

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negro de Melo  
Substituta da Tabeliã  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR





10

CONTRATO DE TRABALHO

04.935.638/0001-75

EMPREGADOR

CCC/CPF/CEI

JAIR LISBOA & CIA. LTDA.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

RUA GUARACAI, 55 - CENTRO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CEP 84.285-000 - FIGUEIRA - PARANÁ

CARGO

(ENCARREGADO DE EQUIPE)

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

01 DE Agosto DE 2011

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

(75000) (setenta e cinco mil reais por mês)

1ª

Jair Lisboa & Cia. Ltda.

DATA DE SAÍDA

01 DE Julho DE 2012

1ª

Jair Lisboa  
RG Nº 3.892.221-4

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA

CNPJ: 11.478.383/0001-24

ENDEREÇO: TRAV. PEDRO DA SILVA REIS

Nº 86 - CENTRO

MUNICÍPIO: IBAITI

UF: PARANÁ

ESP. DE ESTABELECIMENTO:

CARGO: ENCARREGADO

CBO:

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Junho de 2012

REGISTRO: Nº FOLHA: Nº 60

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 800,00

( Oitocentos Reais ) P/MÊS

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.

Jaime Danilo M. de Souza

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

TABELIONATO

Negrão

RUA PARANÁ, 51 - SALOAR - ED Nº 3548  
Fone/Fax (43) 3546-1333  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaíti-PR, 17 de Abril de 2013

SARA NEGRÃO DE MELO  
TABELIA SUBSTITUTA



Handwritten signature and the number 000034.

FABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negão de Me  
Substituta da Tabeli  
da Parana, 51 - (43) 3546-146  
900-000 - IBAITI - P

FABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negão de M.  
Substituta da Tabeli  
da Parana, 51 - (43) 3546-146  
94.900-000 - IBAITI -



30

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

O portador desta CTPS foi admitido pelo prazo de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias conforme contrato da página nº 10

~~Jair Lisboa & Cia. Ltda.~~

*K*  
O portador da presente CTPS passa a exercer a função de ENCARREGADO ELETRICISTA EM 02/01/2013 IBAITI-PR, 02/01/2013

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA.

~~Vladimir Domingues de Souza~~  
Sócio Administrativo

### ANOTAÇÕES GERAIS

31

(Anotações autorizadas por lei).

TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 13  
FONE/FAX (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@SERVIÇOSIBAITI.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara M. Negrão de Melo

Substituta da Tabela  
Rua Paraná, 51 - Sala 13 - IBAITI - PR  
CEP 84.900-000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaity-PR, 17 de Abril de 2013

*Sara Negrão*

SARA NEGRÃO DE MELO  
TABELIÃ SUBSTITUTA



*Sara Negrão*  
000035

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negrão de Melo  
Substituta da Tabeliã  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO NEGRÃO  
Sara Negrão de Melo  
Substituta da Tabeliã  
Rua Parana, 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

# Registro de Empregado

EMPREGADOR **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24**  
 ENDEREÇO **TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86 - CENTRO - IBAITI - PARANÁ CEP. 84.900-000**

NÚMERO **000.0060**

NOME **DEJANIL LUZ DA SILVA**

NÚMERO DE MATRÍCULA



FILIAÇÃO PAI **JOSE LOPES DA SILVA** NACIONALIDADE **BRASILEIRO**  
 MÃE **CAROLINA LUZ DA SILVA** NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

DATA DE NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE
28/7/1973	38	BRASILEIRO	SOLTEIRO	SAPOPEMA	PR	7.724.726 2 SESP PR DATA EXP.26/04/1996

CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/MF	TÍTULO DE ELEITOR	CERTIDÃO DE NASCIMENTO
0946882 Exp. 05/07/2004	002-0 PR			027.216.469-07		NASC.2150 L.07 F.246V

CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24  
 JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA,  
 86, CENTRO, CEP. IBAITI -  
 PARANA

QUANDO ESTRANGEIRO	Cart. Mod. 19	É casado(a) com brasileira(o)	É naturalizado?	Tem filhos brasileiro?
Data que chegou ao brasil	Nº Reg. Geral	Nome do Cônjuge		Quantos?

ENDEREÇO **MAUA DA SERRA - PARANA**  
 MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS					
COR	ALTURA	PESO	CALES	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIO	NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS  
 CADASTRADO EM  
 SOB. Nº **126.987.95.992**  
 DEP. NO E **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 ENDEREÇO  
 CÓDIGOS  
 BANCO **104** AGÊNCIA **0918-9**

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO	C.B.O
1/7/2012	1/7/2012	ENCARREGADO	ROÇADA	R\$ 800,00			MENSAL	717020

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
 É Oitante? **SIM** Data da Opção **1/7/2012** Data da Retratção  
 Banco depositário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

HORARIO DE TRABALHO  
 HORAS DIARIAS **08:00 HS** REFEIÇÃO **01:00 HS** DESCANSO SEMANAL **DOMINGO**

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIMEM A VERDADE.

POLEGAR DIREITO

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.  
 CARIMBO DO EMPREGADOR  
 Sôcio Administrativo

ASSINATURA DO EMPREGADO  
 EM \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 DATA DE DEMISSÃO



NOME: DEJANIL LUZ DA SILVA

FICHA Nº 000.0060

FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	GOZADAS	
		DE	A
	EM BRANCO	EM BRANCO	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	PERÍODO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA

ACIDENTE DE TRABALHO	DATA	LOCAL	CAUSA	DATA DA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES
EM BRANCO


ALTERAÇÕES DE CARGO E SALÁRIO	DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	HORÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
		02/04/2013	ENCARREGADO ELÉTRICISTA	R\$ 800,00	o mesmo

**TABELIONATO**  
 Eliane G. Corrêa Negrão  
 Rua Paraná, 51 - S. J. Ibaí - CEP 81025-140  
 FONE/FAX (43) 3546-1465  
 E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@IBAITI-PR.COM.BR  
 COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**NESELO FUNARREN**  
 Lei 13.228 de 18/07/2001  
 Nº 3546-1465

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 ERR67420

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí-PR, 29 de Maio de 2013

  
 ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO  
 TABELIÁ

EM BRANCO



**JDM**

Serviços em Áreas Verdes

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP**

**CNPJ/MF. 11.478.383/0001-24**

**AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880, PARQUE INDUSTRIAL,  
IBAITI – PARANÁ.**

**CEP. 84.900-000**

**TELEFONE/FAX: (43) 3546-5041 E-MAIL: JDMSOUZALTDA@GMAIL.COM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ**

**31/05/2013 14h00min.**

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA - EPP  
RUA ALICE PEREIRA GOULART, 880 - PARQUE INDUSTRIAL  
IBAITI - PARANÁ - CEP. 84.900-000

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 31/05/13

às 13:28 horas em 16/1/13

[Assinatura]



Município de Japira - 2013  
Relação de Participantes  
Pregão 22/2013



Equetário

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34148-7	11.478.383/0001-24	JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances por Lote  
Pregão 22/2013



Equipamento

Objeto: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Lote: 1			Vencedor
Fornecedor	34148	JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA	
Rodada		Valor	
Lance Inicial		64.002,24	
1		63.996,00	

Lote: 2			Vencedor
Fornecedor	34148	JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA	
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17.000,10	
1		16.950,00	

  
\_\_\_\_\_  
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA





# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

Pregão 22/2013

Equipiano

Página: 1

Data abertura: 31/05/2013

Data julgamento: 31/05/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.478.383/0001-24	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	MES	12,00	5.333,00 *
<b>Lote 002 - Lote 002</b>				
001	IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE	SER	1,00	16.950,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				80.946,00

CNPJ: 11.478.383/0001-24 - JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5102 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





# Município de Japira - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 22/2013



Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34148-7 JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA							80.946,00	
					CNPJ: 11.478.383/0001-24	Telefone: 433546-5041	Status: Habilitado	
Lote 001 - Lote 001							63.996,00	
001	1942 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMIN	ME	12,00	Habilitado		5.333,00	63.996,00	*
Lote 002 - Lote 002							16.950,00	
001	2373 IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TE	SE	1,00	Habilitado		16.950,00	16.950,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							80.946,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

## ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio (05) do ano dois mil e doze (2013), às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente á contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses e a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, da empresa, JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP (CNPJ Nº 11.478.383/0001-24) representada pelo Sr. VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA. Às 13h40min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento da proponente os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente. A pregoeira acredita que a proponente está credenciada e apta a participar efetivamente da fase de lance verbal. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação da proponente credenciada, sendo rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representante presente. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” da proponente e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, depois de conferida e analisada as propostas. A empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, apresentou o valor unitário de R\$ 5.333,52 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Lote 001, perfazendo o valor global inicial de R\$ 64.002,24 (sessenta e quatro mil e dois reais e vinte e quatro centavos), e o valor unitário de R\$ 17.000,10 (dezessete mil reais e dez centavos), referente ao Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 17.000,10 (dezessete mil reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 81.002,34 (oitenta e um mil e dois reais e trinta e quatro centavos). E como a proponente estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CLASSIFICADA. Em seguida foi lido o CD da empresa com o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52




(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

arquivo da proposta de preços no programa EsCP. Às 14h20min foi dado início a fase de lances verbais, a empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, foi vencedora do Lote 001, apresentando o lance no valor unitário de R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais), referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, depois de conferida a documentação apresentada, e como a proponente estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa, JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, foi vencedora no Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais) e vencedora no Lote 002, perfazendo o valor unitário de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinqüenta reais), perfazendo ainda o valor total de licitação de R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA  
JDM de Souza & Souza Ltda-EPP

  
ROSANE APARECIDA PAGANI  
Equipe de Apoio

  
POLLYANA EULALIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



## PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

**Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 022/2013-PMJ.**

### FATOS:

Foi encaminhado a esta procuradoria na data de 04/06/2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

### PARECER:

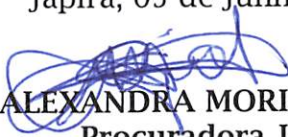
Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses e a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela Comissão de Licitação esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório, modalidade Pregão Presencial sob n° 022/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto n° 3.555/2000, **até o presente momento, conforme documentação apresentada**, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 05 de Junho de 2013.

  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 38.993



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses e a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, á empresa: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, referente ao Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais) e referente ao Lote 002, perfazendo o valor unitário de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinqüenta reais), perfazendo ainda o valor total de licitação de **R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 022/2013-PMJ.

Japira, 11 de Junho de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 1457  
**Nome da Publicação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Data/hora Veiculação:** 12/06/2013 10:36  
**Data/hora Publicação:** 13/06/2013 08:00  
**Número do Ato:** 022/2013  
**Tipo:** AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira.  
**Observação:**





www.correio

**CN CORREIO** NOTÍCIAS

QUIN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

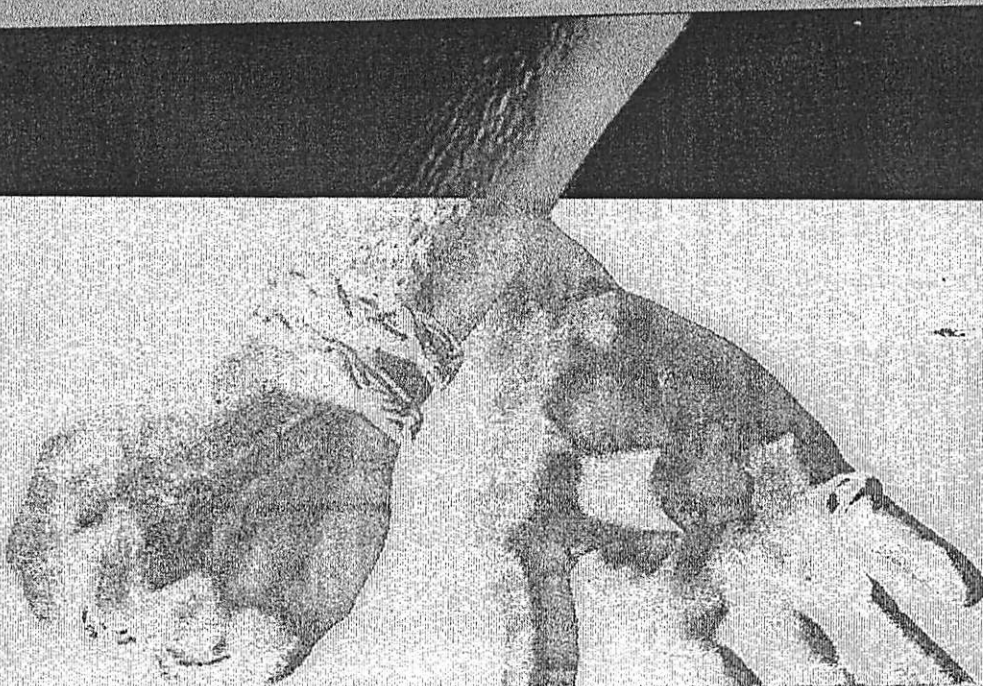
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses e a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, à empresa: JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA-EPP, referente ao Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais) e referente ao Lote 002, perfazendo o valor unitário de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), perfazendo ainda o valor total de licitação de R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2013-PMJ.

Japira, 11 de Junho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 043/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, e a empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP**, objetivando a **prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública e a implantação de 03 (três) postes de aço**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP**, com sede na Cidade de IBAITI/PR, sito à TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, Nº 86, CENTRO, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.478.383/0001-24, representada por seu Sócio/Administrador, Sr. **VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 028.748.889-66 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.003.999-9/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O presente Contrato, tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses. Bem como a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris, Município de Japira, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a prestar os serviços para o Município de Japira, referente ao Item 001 do Lote 001 e ao Item 001 do Lote 002, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ e de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, que fazem parte integrante do Processo Licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais)**, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais)**. E o valor de **R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao Lote 002. Perfazendo ainda o valor total de **R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais)**, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme disponibilidade da Administração, em até 24 (vinte e quatro) meses, mediante emissão da Nota Fiscal. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a discriminação dos serviços, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2013;

3.2.1: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 – URBANISMO; 15.452.04012-011 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 000480-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores ora contratado não sofrerão reajustes, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado o preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA SEXTA: Condições de Execução do Objeto–**

- 05.01.** A CONTRATADA deverá prestar os serviços no Município de Japira, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação.
- 05.02.** Os serviços de Manutenção de Iluminação Pública se compreendem em:
- 05.02.1.** Troca de lâmpadas;
- 05.02.2.** Reparos de Luminárias;
- 05.02.3.** Troca de Braços de Luminárias;
- 05.02.4.** Troca de Reatores, Reles Fotoelétrico;
- 05.02.5.** Substituição de Luminárias danificadas por condições atmosféricas adversas;
- 05.02.6.** Mão de Obra especializada;
- 05.02.6.1.** A empresa deverá ter no mínimo: 01 (um) Engenheiro Elétrico, 01 (um) eletricista e 01 (uma) caminhonete ou caminhão com equipamentos de segurança, escada (giratória ou basculante);
- 05.03.** É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à execução dos serviços;

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

### **7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:**

- 7.1.1** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.1.2** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.1.3** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

### **8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:**

- 08.01.1.** Prestar os serviços em conformidade com o exigido no Edital Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, Proposta apresentada e o presente Contrato, ficando o Município de Japira com o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com a Proposta apresentada;
- 08.01.2.** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 08.01.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 08.01.4.** Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a ser executado, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos, materiais necessários e meio de locomoção à execução dos serviços, bem como se necessário a contratação de funcionários;
- 08.01.5.** Utilizar exclusivamente pessoal habilitado para a execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ, sendo admitida a substituição por outro profissional de aptidão equivalente ou superior, previamente aprovado pela Contratante;
- 08.01.6.** Ter no mínimo: 01 (um) eletricista e 01 (uma) caminhonete com equipamentos de segurança, escada (giratória ou basculante);
- 08.01.7.** A Contratada deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 08.01.8.** No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade, quando se tratar de Pessoa Jurídica.

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

- 9.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.1.1** Advertência;
- 9.1.2** Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- 9.2:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**9.3:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

**10.1** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

**11.1** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida(o) pela(o) Sr.(a) Denise Aguiar, Assistente Social, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

**12.1** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

**13.1** A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

**14.1** O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

**15.1** Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 022/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

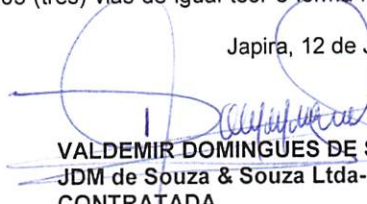
**16.1** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

**17.1** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira, 12 de Junho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA  
JDM de Souza & Souza Ltda-EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**Código da publicação:** 1467

**Nome da Publicação:** EXTRATO do CONTRATO Nº 043/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

**Data/hora Veiculação:** 17/06/2013 14:36

**Data/hora Publicação:** 18/06/2013 08:00

**Número do Ato:** 043/2013

**Tipo:** EXTRATO DE CONTRATO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O presente Contrato, tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses. Bem como a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Íris.

**Observação:**

15.451.0401.1017 Reforma e Ampliação de Cemitério Municipal  
680 0.1.000 339030000 MATERIAL DE CONSUMO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401



22.661.1001.2061 Incentivo a Indústria e Comércio	2690 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	10.000,00
<b>TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>208.000,00</b>
<b>TOTAL ARTIGO 2º</b>		<b>208.000,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 07 de maio de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: cn=BR, st=PR, ou=JAPIRA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Date: 2013.06.14 15:03:18 -03'00'

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 043/2013-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção de iluminação pública em ruas e avenidas do Município de Japira, pelo período de 12 (doze) meses. Bem como a implantação de 03 (três) postes de aço telecônico duplo, com altura de 12 (doze) metros, na Rod. Avelino Vieira, Conjunto Arco Iris, Município de Japira, que juntamente com a proposta da CONTRATADA para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.333,00 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais), referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais). E o valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao Lote 002. Perfazendo ainda o valor total de R\$ 80.946,00 (oitenta mil e novecentos e quarenta e seis reais), pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo o critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 12 de Junho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VALDEMIR DOMINGUES DE SOUZA

JDM de Souza & Souza Ltda-EPP

CONTRATADA

VIL 30.000,00  
CA 8.000,00  
IDICA 10.000,00

CIVIL 8.000,00

10.000,00

IDICA 3.000,00

IDICA 3.000,00

UITA 13.000,00

20.000,00

CA 5.000,00

IDICA 5.000,00



[Voltar](#)

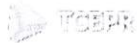
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Pregão	Número edital/processo*	022
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE 03 POSTES DE AÇO TELECÔNICO DUPLO NO CONJ ARCO IRIS		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0400215452040120113390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	82.153,20	Data de Lançamento do Edital	15/05/2013
		Data da Abertura das Propostas	31/05/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
		Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 ([Logout](#))



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Versão Mobile  
[Versão Mobile](#)



# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

## NOTA DE EMPENHO

Numero	Tip	Emissão	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>3790/2013</b>	Ordinário	14/10/2013		

Licitação	Contrato
Numero	Numero
43/2013	43/2013

Credor	CPF/CNPJ
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA	11.478.383/0001-24

Endereço: AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041

Classificação da despesa	Saldo anterior
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento	R\$ 5.900,02
04 002 Urbanismo	
15 452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 5.900,00
3 3 90 39 43 10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
550 00000 Recursos Ordinarios (Livres)	R\$ 0,02

**Histórico**  
VALOR ADIANTADO EM FAVOR DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INDEPENDENTE TROCA DE LÂMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO ANUAL DE R\$ 5.900,00 EM CONTRATO 43/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal





JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.  
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86  
 CENTRO - FONE (43) 3546-6018  
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Serviços em Áreas Verdes

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 SÉRIE ÚNICA

0000067

CNPJ/CPF  
 11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 40941

1ª Via - Destinatário/ Emet. (Branca)  
 2ª Via - Fisco Destino (Rosa)  
 3ª Via - Fixa (Amarela)

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ/CPF

75.969.881/0001-52

DATA DA EMISSÃO

14/10/2013  
 DATA SAÍDA/ENTRADA

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84.920-000

JAPIRA  
 MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF  
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR. ONTRATO N° 043/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013-PMJ		2,00	2.950,00	5.900,00
	REFERENTE AO PERÍODO DE (08/12)		1,000	5.333,00	5.333,00
	REFERENTE A PARCIAL DO PERÍODO DE (09/12)		1,000	567,000	567,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			2.950,00
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			2.950,00
	VALOR LÍQUIDO A RECEBER				5.900,00

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL  
 AG. 0602-5 C/C 35.559-3



**VALOR TOTAL R\$**

5.900,00

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 06.885.084/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 Bls. - 50x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2011

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

0000067



# Município de Japira - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sci
Fornecedor: 34148-7 JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA					CNPJ: 11.478.383/0001-24 Telefone: 433548-5041	Status: Habilitado	80.946,00	
Lote 001 - Lote 001							63.996,00	
001	1542 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMIN	ME	1.000	Habilitado		5.333,00	63.996,00	*
Lote 002 - Lote 002							16.950,00	
001	2373 IMPLANTAÇÃO DE 03 CONJUNTO DE POSTE DE AÇO TE	SE	1.000	Habilitado		16.950,00	16.950,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>80.946,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - Japira - PR - CEP: 83555-140 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

## TERMO DE RECEBIMENTO


- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Equipamentos e material permanente | <input type="checkbox"/> Outros serviços e encargos |
| <input type="checkbox"/> Material de consumo                | <input type="checkbox"/> Obras e instalações        |

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota 67

Observações:

Japira: 14/10/2013

Presidente:

  
Eugenio Fortunato Heidgger Neto  
CPF: 050.554.419-92  
Eugenio Fortunato H. Netto  
Sec. de Administração e Planejamento  
CPF 050.554.419-92  
Port. n° 106/2013 de 03/08/2013


Membro:

Wagner Monteiro de Assis  
CPF: 860.872.589-49

Membro:

Marcio Honorio Gonçalves  
CPF: 035.988.499-74

Diretor do Depto:

  
Eugenio Fortunato H. Netto  
Sec. de Administração e Planejamento  
CPF 050.554.419-92  
Port. n° 106/2013 de 03/08/2013

Engenheiro:



**JDM**

Engenharia

## DECLARAÇÃO

JDM de SOUZA & SOUZA LTDA. com sede na cidade de Ibaiti – PR, Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, inscrita no CNPJ: 11.478.383/0001-24, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFFINS e da contribuição PIS/PASEP, a que se refere o art.30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema de Pagamento e contribuições das Microempresas e da Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) – Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos e operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) – Apresenta anualmente Declaração de informações Econômicas – fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Fazenda.

II – O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art 32 da Lei nº 9430, de penalidade previstas na legislação criminal tributária (art 1 da Lei nº 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Ibaiti - PR, 15 de Outubro de 2013.

Valdemir Domingues de Souza  
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:50:00 do dia 26/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2014.

Código de controle da certidão: 8033.7F6A.DBD5.3601

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10826008-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.478.383/0001-24

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA EPP

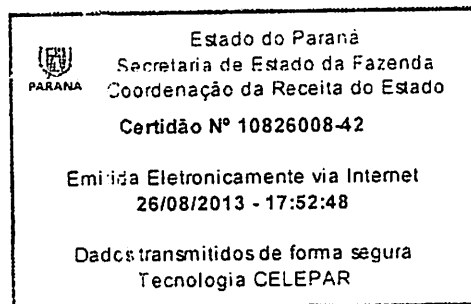
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

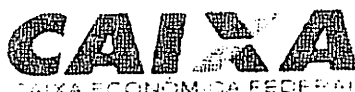
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 24/12/2013 - Fornecimento Gratuito







## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11478383/0001-24  
**Razão Social:** JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**Nome Fantasia:** JDM SERVICOS EM AREAS VERDES  
**Endereço:** TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2013 a 26/10/2013

**Certificação Número:** 2013092711545794191319

Informação obtida em 27/09/2013, às 11:54:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Numero	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
<b>3525/2013</b>	15/10/2013		3790/2013
<b>Licitação</b>		<b>Contrato</b>	
<i>Tipo</i>	<i>Numero</i>	<i>ID</i>	<i>Numero</i> <i>Aditivo</i>
Pregão	22/2013		43/2013
<b>Credor</b>			<i>CPF/CNPJ</i>
<i>Fornecedor</i>			11.478.383/0001-24
<b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>			<i>Bairro</i>
<i>Endereço</i>			CENTRO
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			<i>FAX</i>
<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>
lbaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041
			433546-5041
<b>Classificação da despesa</b>			<b>Saldo do empenho</b>
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento			R\$ 5.900,00
04.002 Urbanismo			<b>Valor liquidado</b>
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos			R\$ 5.900,00
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			<b>Saldo à Liquidar</b>
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)			R\$ 0,00
<b>Contrapartida de convênio</b>			
<b>Retenções</b>			<b>Total de retenções</b>
			R\$ 0,00
			<b>Valor líquido</b>
			R\$ 5.900,00
<b>Servidor que autorizou a liquidação</b>			
469 - WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS			
<b>Histórico</b>			

HEZHEI CUNHA DO VALLE



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>3823</b>	15/10/2013	3788	3525/2013	3790/2013	

<b>Credor</b>					
<i>Fornecedor</i>			<i>Matricula</i>	<i>CPF/CNPJ</i>	
<b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>			34148-7	11.478.383/0001-24	
<i>Endereço</i>				<i>Bairro</i>	
<b>AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880</b>				<b>CENTRO</b>	
<i>Cidade/UF</i>		<i>CEP</i>	<i>Fone</i>	<i>Banco Agência</i>	<i>Conta</i>
<b>lbaiti/PR</b>		84900-000	433546-5041		

**Classificação da despesa**  
550 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento  
04.002 Urbanismo

15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Valor**  
**R\$ 5.900,00**

Contrapartida de convênio

Retenções

**Total de retenções**  
**R\$ 0,00**

**Valor líquido**  
**R\$ 5.900,00**

<b>Recursos</b>		<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO	23639	15/10/2013	R\$ 5.900,00

**Recibo**  
Recebi do Município de Japira, a importância de Cinco Mil e Novecentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 3790/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
HEDNEI CUNHA DO VALLE  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

15/10/2013 11:23:38



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Agência 602-5  
Conta corrente 23639-X PM JAPIRA - MOVIMENTO

**Creditado**

Agência 602-5  
Conta corrente 35559-3 JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA  
Valor 5 900.00

Data Nesta data

Assinada por J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN  
J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE

15/10/2013 11:22:38

15/10/2013 11:23:38

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024363  
Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.383/0901-74

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo a redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou a transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013  
Válida até 02/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.383/0001-24

Certidão n°: 34953618/2013

Expedição: 28/08/2013, às 14:18:49

Validade: 23/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>3034/2013</b>	Ordinário	14/08/2013		

Licitação	Contrato			
Tipo	ID	Numero	Numero	Aditivo
Pregão		22/2013 de 15/05/2013	43/2013	
Credor				
Fornecedor			CPF/CNPJ	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			11.478.383/0001-24	
Endereço			Bairro	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041
Classificação da despesa				
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento				Saldo anterior
04.002 Urbanismo				R\$ 20.964,92
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos				Valor empenhado
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 20.370,90
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Saldo atual
				R\$ 594,02

### Histórico

VALOR RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 22/2013 E CONTRATO 43/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



Serviços em Áreas Verdes

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.

TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86

CENTRO - FONE (43) 3546-6018

CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÉRIE ÚNICA

CNPJ/CPF

11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

40941

0000059

1ª Via - Destinatário/ Remet. (Branca)

2ª Via - Fisco Destino (Rosa)

3ª Via - Fxa (Amarela)

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ/CPF

75.969.881/0001-52

DATA DA EMISSÃO

14/08/2013

ENDEREÇO

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84.920-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

JAPIRA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

**DADOS DO PRODUTO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS REATORES E ACESSÓRIOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR ONTRATO N° 043/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013-PMJ		4,00	2.426,23	20.370,90
	REFERENTE AO PERÍODO DE (05-06 E 07/12)		3,000	5.333,00	15.999,00
	REFERENTE A RESTANTE DO PERÍODO DE (04/12)		1,000	4.371,900	4.371,90
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			10.185,45
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			10.185,45
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				20.370,90
	DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG. 0602-5 C/C 35.559-3				

**VALOR TOTAL R\$**

20.370,90

OBSERVAÇÕES:

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - Cx. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 86.885.084/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 Bls. - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

0000059







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:01 do dia 20/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2013.

Código de controle da certidão 6128.91B9.DE0F.DD27

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10562683-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 11.478.383/0001-24

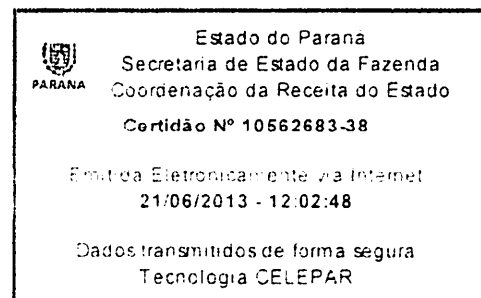
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 19/10/2013 - Fornecimento Gratuito



MUNICIPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

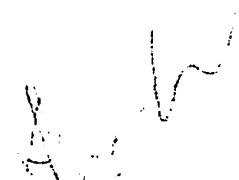
pagina 1

Matrícula	02/09/2013	Inscrição	0711/2013
OSMC	MESMO		
Validade	02/09/2013		
Objeto	DIVERSOS		
Controle	Fazenda Social		
	040941	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	
CNPJ	Inscrição Estadual Alvara		
	11.178.192/0001-21	0827R/2013	
Empreiteira	M. ALIOM PEREIRA BORGARI FRL		
Objeto	ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
	OBRAS DE REFORMAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localidade inscrita acima.  
Fica ressalvado ao Fisco da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 03 de JUNHO de 2013

Emitted por: JACOB ELIAS NETO

  
Jacob Elias Neto  
Fiscal de Tributos  
-RC 1313444  
Port. 17/2006



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE.  
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP- 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição N°	Empenho N°
<b>2827/2013</b>	15/08/2013		3034/2013

Licitação	Contrato			
Tipo	ID	Número	Aditivo	
Pregão		22/2013	43/2013	
Credor				
Fornecedor			CPF/CNPJ	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			11.478.383/0001-24	
Endereço			Bairro	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880			CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041
Classificação da despesa				
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento				Saldo do empenho
04.002 Urbanismo				R\$ 20.370,90
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos				Valor liquidado
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$ 20.370,90
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Saldo à Liquidar
				R\$ 0,00
Contrapartida de convênio				
Retenções				Total de retenções
				R\$ 0,00
				Valor líquido
				R\$ 20.370,90
Servidor que autorizou a liquidação				
469 - WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS				
Histórico				

HEDNEI CUNHA DO VALLE



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>3017</b>	15/08/2013	2978	2827/2013	3034/2013	

<b>Credor</b> Fornecedor <b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>	<b>Matricula</b> 34148-7	<b>CPF/CNPJ</b> 11.478.383/0001-24
<b>Endereço</b> AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Banco Agência Conta</b>
<b>Cidade/UF</b> Ibaiti/PR	<b>CEP</b> 84900-000	<b>Fone</b> 433546-5041

**Classificação da despesa**  
550 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento  
04.002 Urbanismo

15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Valor**  
**R\$ 15.000,00**

Contrapartida de convênio

Retenções

**Total de retenções**  
**R\$ 0,00**

**Valor líquido**  
**R\$ 15.000,00**

**Recursos**  
00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO

**Documento** 150813  
**Data** 15/08/2013

**Valor**  
**R\$ 15.000,00**

**Reclbo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Quinze Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 3034/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HEDNEI CUNHA DO VALLE  
Secretário de Finanças

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Agência	602-5	
Conta corrente	23639-X	PM JAPIRA - MOVIMENTO

**Creditado**

---

Agência	602-5	
Conta corrente	35559-3	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA
Valor	15 000,00	
Data	Nesta data	

---

Assinada por	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	15/08/2013 10:43:38
	J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE	15/08/2013 10:47:28

Transação efetuada com sucesso

---

Transação efetuada com sucesso por J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024353  
Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.353/0001-24

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento em órgão próprio de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

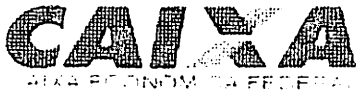
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013  
Válida até 02/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11478383/0001-24  
**Razão Social:** JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**Nome Fantasia:** JDM SERVICOS EM AREAS VERDES  
**Endereço:** TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2013 a 05/09/2013

**Certificação Número:** 2013080716321249871820

Informação obtida em 07/08/2013, às 16:32:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.383/0001-24

Certidão n°: 32081819/2013

Expedição: 28/06/2013, às 12:48:15

Validade: 24/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>2570/2013</b>	Ordinário	10/07/2013		

Licitação	Contrato	Saldo anterior		
Tipo	ID	Número	Aditivo	
Pregão		43/2013		R\$ 11.195,70
Credor		CPF/CNPJ		
Fornecedor		11.478.383/0001-24		Valor empenhado
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA				<b>R\$ 5.333,00</b>
Endereço		Barro		
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880		CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041
Classificação da despesa				Saldo atual
04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento				R\$ 5.862,70
04.002 Urbanismo				
15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos				
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)				

#### Histórico

VALOR RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 22/2013 E CONTRATO 43/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.  
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86  
 CENTRO - FONE (43) 3546-6018  
 CEP 84 900-000 - IBAITI - PARANÁ

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 SÉRIE ÚNICA

0000054

CNPJ/CPF  
 11.478.383/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 40941

1ª Via - Destinatário/ Remet. (Branca)  
 2ª Via - Fisco Destino (Rosa)  
 3ª Via - Fica (Amarela)

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52
ENDEREÇO AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.920-000
MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA DA EMISSÃO  
05/07/2013

DATA SAÍDA/ENTRADA

HORA SAÍDA

**DADOS DO PRODUTO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR REFERENTE AO PERÍODO DE 06/2013 (01/12) CONTRATO Nº 043/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-PMJ		1,00	5.333,00	5.333,00
			1,000	5.333,00	5.333,00
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			2.666,50
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			2.666,50
	VALOR LÍQUIDO A RECEBER				5.333,00
	DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG. 0602-5 C/C 35.559-3				

**VALOR TOTAL R\$**

5.333,00

**OBSERVAÇÕES:**

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX. P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 06.885.084/0001-03 - INSCR. EST. 52602148-71 - 02 Bis. - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

0000054



**JDM**

## DECLARAÇÃO

JDM de SOUZA & SOUZA LTDA, com sede na cidade de Ibaiti – PR, Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, inscrita no CNPJ: 11.478.383/0001-24, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFFINS e da contribuição PIS/PASEP, a que se refere o art.30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema de Pagamento e contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996,

Para esse efeito a declarante informa que:

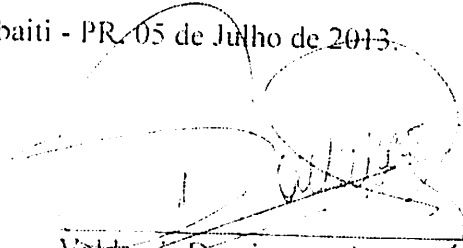
I - Preenche os seguintes requisitos:

a) - Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos e operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) - Apresenta anualmente Declaração de informações Econômicas – fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Fazenda.

II - O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art 32 da Lei nº 9430, de penalidade previstas na legislação criminal tributária (art 1 da Lei nº 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Ibaiti - PR, 05 de Julho de 2013.

  
Valdemir Domingues de Souza  
Sócio Administrador

**JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.**  
Valdemir Domingues de Souza  
Sócio Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Reservando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN-RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emissa às 16:47:11 do dia 09/04/2013 - Hora e data de Brasília -  
Válida até 06/10/2013

Código de controle da certidão: **2EB1.A7C2.90EF.F22C**

Certidão emitida gratuitamente.

Assinatura digitalizada assinada em nome da empresa inscrita neste documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10562683-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 11.478.383/0001-24

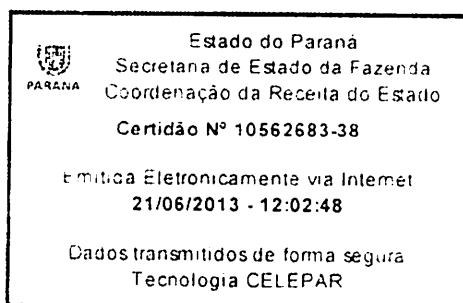
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 19/10/2013 - Fornecimento Gratuito**



MUNICIPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA.

Certidão Negativa

pagina 1

Matrícula	Requerente	Arrecadação
25821	SEM MESMO	0711/2013
Validade	03/09/2013	
Atividade	DIVERSOS	
Controlador	Razão Social	
040941	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	
CNPJ	Inscrição Estadual	Alvara
01.178.883/0001-24	089/R/2013	
Endereço da Empresa		
AV ALICE REBEIRA DONLART 881		
MUNICÍPIO DE IBAITI		
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO		
ÁREAS DE MANUTENÇÃO: RUAS, PRACAS E CALÇADAS		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localidade descrita acima

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão

IBAITI, 03 de JUNHO de 2013

Emitted por: JACOB ELIAS NETO

Jacob Elias Neto  
Fiscal de Tributos  
-RG: 313.242  
-Port: 1791242





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024383  
Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ: 11.478.383/0001-24

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento em órgão próprio de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, a dissolução total ou parcial, a fusão, incorporação, ou a transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

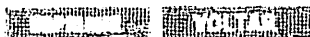
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013  
Válida até 02/11/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11478383/0001-24  
**Razão Social:** JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**Nome Fantasia:** JDM SERVICOS EM AREAS VERDES  
**Endereço:** TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

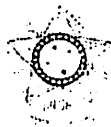
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2013 a 06/08/2013

**Certificação Número:** 2013070815171989695464

Informação obtida em 08/07/2013, às 15:17:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.478.383/0001-24  
Certidão nº: 24996448/2013  
Expedição: 11/03/2013, às 11:36:22  
Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE.  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Número</b> <b>2333/2013</b>	<b>Emitido em</b> 10/07/2013	<b>Requisição Nº</b>	<b>Empenho Nº</b> 2570/2013
-----------------------------------	---------------------------------	----------------------	--------------------------------

<b>Licitação</b> Tipo <b>Pregão</b>	<b>Número</b> 22/2013	<b>Contrato</b> ID	<b>Número</b> 43/2013	<b>Ativo</b>
---	--------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------

<b>Credor</b> Fornecedor <b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 11.478.383/0001-24			
<b>Endereço</b> <b>AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880</b>	<b>Barro</b> <b>CENTRO</b>			
<b>Cidade/UF</b> Ibaiti/PR	<b>CEP</b> 84900-000	<b>Matricula</b> 34148-7	<b>Fone</b> 433546-5041	<b>FAX</b> 433546-5041

<b>Classificação da despesa</b> 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento 04.002 Urbanismo 15.452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA 550 00000 Recursos Ordinários (Livres)	<b>Saldo do empenho</b> R\$ 5.333,00 <b>Valor liquidado</b> <b>R\$ 5.333,00</b> <b>Saldo à Liquidar</b> R\$ 0,00
--	---

Contrapartida de convênio

<b>Retenções</b>	<b>Total de retenções</b> R\$ 0,00 <b>Valor líquido</b> <b>R\$ 5.333,00</b>
------------------	--

Servidor que autorizou a liquidação  
15651 - NELSON CESARE DE OLIVEIRA WEISHEIMER

Histórico

\_\_\_\_\_  
MEDNEI CUNHA DO VALLE



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
<b>2583</b>	18/07/2013	2544	2333/2013	2570/2013	

**Credor**

Fornecedor

**JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**

Matricula

34148-7

CPF/CNPJ

11.478.383/0001-24

Endereço

AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Ibaiti/PR

CEP

84900-000

Fone

433546-5041

Banco Agência

Conta

**Classificação da despesa**

550 04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04 002 Urbanismo

15 452.0401-2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 43 10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Valor**  
**R\$ 5.333,00****Contrapartida de convênio****Retenções****Total de retenções**  
**R\$ 0,00****Valor líquido**  
**R\$ 5.333,00****Recursos**

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO

Documento

100713

Data

20/07/2013

Valor

R\$ 5.333,00

**Recibo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 2570/2013

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
HEDNEI CUNHA DO VALLE  
Secretário de Finanças\_\_\_\_\_  
WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



10/07/2013 11:38:06

### Transferência entre contas diversas

**Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	23639-0	PM JAPIRA - MOVIMENTO

**Creditado**

Agência	602-5	
Conta corrente	35559-3	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA
valor	10 000 10	
Data	Nesta data	

Assinado por	8116760 WILSON RONALDO ROHY DE OLIVEIRA SAN	10/07/2013 11:36:55
	8116760 WILSON RONALDO ROHY DE OLIVEIRA SAN	10/07/2013 11:38:06

Transação efetuada com sucesso por 8116760 WILSON RONALDO ROHY DE OLIVEIRA SAN



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> <b>2569/2013</b>	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 10/07/2013	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>	<b>Aditivo</b>		
<b>Tipo</b>	<b>ID</b>	<b>Numero</b>		
Pregão		43/2013		
<b>Numero</b>				
22/2013 de 15/05/2013				
<b>Credor</b>		<b>CPF/CNPJ</b>		
<b>Fornecedor</b>		11.478.383/0001-24		
<b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>		<b>Bairro</b>		
<b>Endereço</b>		CENTRO		
<b>AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880</b>		<b>FAX</b>		
<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Matricula</b>	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>
Ibaiti/PR	84900-000	34148-7	433546-5041	433546-5041
<b>Classificação da despesa</b>				<b>Saldo anterior</b>
03 Administração, Finanças e Planejamento				R\$ 39.581,11
03.001 Assessoramento Superior				<b>Valor empenhado</b>
04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral				R\$ 11.627,10
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				<b>Saldo atual</b>
290 0000 Recursos Ordinários (Livres)				R\$ 27.954,01
<b>Histórico</b>				
VALOR RELATIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 22/2013 E CONTRATO 43/2013.				

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



Serviços em Áreas Verdes

JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA.  
 TRAVESSA PEDRO DA SILVA REIS, 86  
 CENTRO - FONE (43) 3546-6018  
 CEP 84 900-000 - IBAITI - PARANÁ

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
 SÉRIE ÚNICA

CNPJ/CPF  
**11.478.383/0001-24**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**40941**

0000055

1ª Via - Destinatário/ Remet. (Branca)  
 2ª Via - Fisco Destino (Rosa)  
 3ª Via - Fixa (Amarela)

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CNPJ/CPF 75.969.881/0001-52	DATA DA EMISSÃO 05/07/2013
ENDEREÇO AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.920-000	DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO JAPIRA	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA SAÍDA

**DADOS DO PRODUTO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO TROCA DE LAMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR. ONTRATO: N° 043/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013-PMJ		3,00	2.098,03	11.627,10
	REFERENTE AO PERÍODO DE (02 E 03/12)		2,000	5.333,00	10.666,00
	REFERENTE A PARCIAL DO PERÍODO DE (04/12).		1,000	961,100	961,10
	TOTAL DE MÃO DE OBRA	50%			5.813,55
	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50%			5.813,55
	VALOR LIQUIDO A RECEBER				11.627,10
	DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG. 0602-5 C/C 35.559-3				

**VALOR TOTAL R\$**

11.627,10

**OBSERVAÇÕES:**

TAMAGRAF - IMPRESSOS & CARIMBOS LTDA - FONE (43) 3546-2187 - FAX 3546-1489 - CX P. 165 - IBAITI - PR - CNPJ 86.885.084/0001-03 - INSCR. EST 52602148-71 - 02 Bls. - 60x3 - 001 à 100 - AIDF 3714 - 03/02/2010

RECEBI (EMOS) DE JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

0000055





**JDM**

## DECLARAÇÃO

JDM de SOUZA & SOUZA LTDA, com sede na cidade de Ibaiti – PR, Avenida Alice Pereira Goulart, 880, Parque Industrial, inscrita no CNPJ: 11.478.383/0001-24, para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFFINS e da contribuição PIS/PASEP, a que se refere o art.30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema de Pagamento e contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito a declarante informa que:

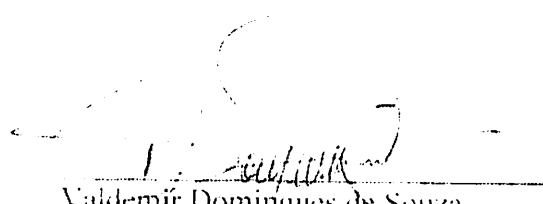
I – Preenche os seguintes requisitos:

a) – Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos e operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) – Apresenta anualmente Declaração de informações Econômicas – fiscais de Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Fazenda.

II – O Signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art 32 da Lei nº 9430, de penalidade previstas na legislação criminal tributária (art 1 da Lei nº 8137 de 27 de dezembro de 1990).

Ibaiti - PR, 05 de Julho de 2013.

  
Valdemir Domingues de Souza  
Sócio ADMINISTRATIVO

**Valdemir Domingues de Souza**  
Sócio Administrativo

SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ: 11.478.383/0001-24,

Parque Industrial, Avenida Alice Pereira Goulart, 880,

Ibaiti - PR, 13.07.2013. Valdemir Domingues de Souza



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.478.383/0001-24**

Relativa ao direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não existem pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devedas por terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3 de 02/05/2007

Emitida às 16:47:11 do dia 09/04/2013 (hora e data de Brasília)

Válida até 05/10/2013

Código de controle da certidão: 2EB1.A7C2.90EF.F22C

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou  
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 10550334-64**

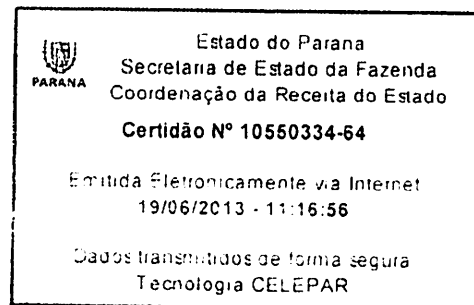
Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o Nome Empresarial **JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs: A presente Certidão Narrativa compreende o nome empresarial citado, não contemplando as suas variações, tais como: abreviações ou semelhanças.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 19/07/2013 - Fornecimento Gratuito**





# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Número</b> <b>2331/2013</b>	<b>Emitido em</b> 10/07/2013	<b>Requisição Nº</b>	<b>Empenho Nº</b> 2569/2013
-----------------------------------	---------------------------------	----------------------	--------------------------------

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>
<i>Tipo</i>	<i>ID</i>
<b>Pregão</b>	<b>43/2013</b>
<i>Numero</i>	<i>Aditivo</i>
<b>22/2013</b>	
<b>Credor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
<i>Fornecedor</i>	11.478.383/0001-24
<b>JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA</b>	<b>Barro</b>
<i>Endereço</i>	<b>CENTRO</b>
<b>AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880</b>	<b>FAX</b>
<i>Cidade/UF</i>	433546-5041
<b>Ibaiti/PR</b>	<b>CEP</b>
	84900-000
	<b>Matricula</b>
	34148-7
	<b>Fone</b>
	433546-5041

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo do empenho</b>
03 Administração, Finanças e Planejamento	R\$ 11.627,10
03.001 Assessoramento Superior	<b>Valor liquidado</b>
04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral	R\$ 11.627,10
3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>Saldo à Liquidar</b>
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 0,00

Contrapartida de convênio

Retenções

**Total de retenções**  
R\$ 0,00

**Valor líquido**  
R\$ 11.627,10

**Servidor que autorizou a liquidação**  
469 - WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2582	18/07/2013	2543	2331/2013	2569/2013	

<b>Credor</b>					
<b>Fornecedor</b>			<b>Matricula</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA			34148-7	11.478.383/0001-24	
<b>Endereço</b>				<b>Bairro</b>	
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 880				CENTRO	
<b>Cidade/UF</b>		<b>CEP</b>	<b>Fone</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b> <b>Conta</b>
Ibaiti/PR		84900-000	433546-5041		

**Classificação da despesa**

290 03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301-2004 Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Valor**  
**R\$ 11.627,10**

Contrapartida de convênio

**Retenções**

**Total de retenções**  
**R\$ 0,00**

**Valor líquido**  
**R\$ 11.627,10**

<b>Recursos</b>		<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO	100713	10/07/2013	R\$ 11.627,10

**Recibo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2569/2013.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
HEDNEI CUNHA DO VALLE  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



10/07/2013 11:38:08

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	23639-X	PM JAPIRA - MOVIMENTO

**Creditado**

Agência	602-5	
Conta corrente	35559-3	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA
Valor	19 999 10	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8116908 HEDNEI CUNHA DO VALLE	10/07/2013 11:38:55
	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN	10/07/2013 11:38:06

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN

MUNICIPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

Matrícula	Requerente	Protocolo
25821	O MESMO	0711/2013
Validade	02/09/2013	
Finalidade	DIVEROS	
Nome	JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA	
CNPJ	Inscrição Estadual	Alíquota
11.178.183/0001-04	069/R/2013	
Endereço da empresa	AV ALICE PEREIRA BONHART 886	
Atividade da empresa	ATIVIDADES DAS EMPRESAS DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Atividade da empresa	OBRAS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.  
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 03 de JUNHO de 2013

Emitido por : JACOB ELIAS NETO

Jacob Elias Neto  
Fiscal de Tributos  
RG 1.313.442  
Port 479/2008



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000302013-14024383  
Nome JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP  
CNPJ 11.478.383/0001-24

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por ter a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo a redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

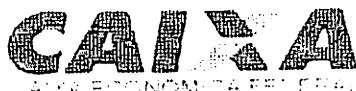
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013  
Válida até 02/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11478383/0001-24  
**Razão Social:** JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA  
**Nome Fantasia:** JDM SERVICOS EM AREAS VERDES  
**Endereço:** TRAV PEDRO DA SILVA REIS 86 / CENTRO / IBAITI / PR /  
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2013 a 06/08/2013

**Certificação Número:** 2013070815171989695464

Informação obtida em 08/07/2013, às 15:17:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.478.383/0001-24

Certidão nº: 24996448/2013

Expedição: 11/03/2013, às 11:36:22

Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JDM DE SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.478.383/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.